



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	11
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	12
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	13
SECRETARIA DE TRABALHO.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	13
PROCURADORIA GERAL.....	15
TRIBUNAL DE CONTAS.....	18
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	21

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.799, DE 25 DE JUNHO DE 1993, PUBLICADO NO DODF Nº 128, DE 27.06.93.

RETIFICAÇÃO

NO ANEXO I,

ONDE SE LÊ:

04.007.0021.2156.0001 — FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA ELEMENTO DE DESPESA 4590.51 FONTE 050

LEIA-SE:

04.007.0021.2156.0001 — FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA ELEMENTO DE DESPESA 4590.51 FONTE 000

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão de Agricultura da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HERCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula nº 92.078-9/FEDF, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Inspetor de Obras, matrícula nº 18.771-2, da Função de Assistente da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DFA-02, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, JAIR FERREIRA MORGADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, ANA LUÍZA DE MEDEIROS R. DOR-

NELLES, matrícula nº 65.631-3/NOVACAP, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos da Administração Regional de Ceilândia da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO ARAÚJO PONTES, matrícula nº 33.449-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivos de licença por Assiduidade, NILZA ANTÔNIA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 23.280-7, Auxiliar de Administração Pública, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção Promocional, Código DFG-2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR FÁTIMA MARIA TEIXEIRA CARMO E SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 19.05.93)

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outro cargo, EDSON DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I do Centro de Reclusão Provisória-CERE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 18.06.93)

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, Serralheiro, para exercer a Função em Comissão de Chefe da Seção Promocional, Código DFG-2, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo/DDLT, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR EUNICE FERREIRA DOS SANTOS MIOTTO, Pedagoga, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional de Planaltina, Da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR o Bacharel em Direito, JAIR FERREIRA MORGADO, matrícula n° 18.167-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR DILSON NATAL GUIMARÃES, matrícula n° 93.919-6/FZDF, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão de Agricultura, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR HÉRCULES MUNDIM GUIMARÃES, matrícula n° 92.078-9/FEDF, Professor, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Inspetor de Obras, matrícula n° 18.771-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ERIKA GOMES CARNEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUÍSA DE MEDEIROS R. DORNELLES, Advogada, matrícula n° 65.631-3/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ OTÁVIO VALE, matrícula n° 69.749-4/NOVACAP, Operador de Máquinas Leves, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2° do Decreto n° 13.832, de 13 de março de 1992

RESOLVE:

Designar SEBASTIÃO ALVES MOREIRA, Consultor Jurídico, matrícula n° 19-0, HÉLIO GONÇALVES CABECEIRA, Coordenador de Administração de Recursos Humanos, matrícula n° 656-9 e ANTONIO MANOEL DA SILVA, Inspetor, matrícula n° 21-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Justificação Sumária do Banco de Brasília S.A..

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 40.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 1.183.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 1.210.000,00

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR CLEUSA SALES, matrícula n° 37.328-1/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretária da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, para substituir o Chefe da Seção Promocional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 01.07.92 a 29.12.93, por motivo de concessão de Licença por Assiduidade de seu titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 03.12.92, que designou CLEUSA SALES, matrícula n° 37.328-1/NOVACAP, para responder pela Secretaria da Junta do Serviço Militar, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO ALVES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF n° 127 de 25.06.93, página 16)

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Reconduzir REYNALDO JARDIM SILVEIRA à função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 30 de junho de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS TAGUATINGA****ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80, e nos termos da Legislação vigente.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALBERTO PEREIRA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 25161-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na ADM DE SEDE, Adicional de Periculosidade, Operação Perigosa.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar MARIA MADALENA CAMELO VASQUES, matrícula n° 62.887-5 do Convênio 003/NOVACAP, para substituir o Chefe da Seção Operacional, Código DFG-02, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias da titular no período de 12.07 a 31.07.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar WILSON BARBOSA, matrícula n° 65.271-7, do convênio 003/NOVACAP, para

substituir o Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DFG-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.07.93 a 20.07.93.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JUNHO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo n° 133.000.218/93,

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de Cr\$ 1.917.000,00 (hum milhão novecentos e dezessete mil cruzeiros) à firma FICAPAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, referente ao atraso de 30 (trinta) dias na entrega do material constante da N.E. n° 132/93 Processo n° 133.000.218/93.

Dê-se ciência ao interessado.

RONAN BATISTA DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.005.711/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUIZA ARAÚJO DA SILVA, viúva do ex-funcionário JOÃO ERNESTO DA SILVA, matrícula n° 12.432-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item I, alínea "c", do Decreto n° 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo n° 030.003.504/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1° da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA JOSÉ DE SOUZA, viúva do ex-funcionário FRANCISCO GOMES DE SOUZA FILHO, matrícula n° 11.451-0, no Cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506.1, Referência 08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.015.108/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a REGINA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor IVAN DANTAS FREIRE, matrícula nº 13.123-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.003.783/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ZILMA DE BARROS SILVA, viúva do ex-funcionário JOSÉ FARIA, matrícula nº 14.122-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.073/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a CONCEIÇÃO BRITO RAIMUNDO, viúva do ex-funcionário JOSÉ RAIMUNDO, matrícula nº 11.432-4, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.006.960/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANA DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 04.643-4, no Cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de maio de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 82, de 06 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 18 de fevereiro de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JULHO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 852, de 30 de junho de 1993.

R E S O L V E :

1 - **DIVULGAR**, aos órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal, os novos valores limites a que se referem os artigos 18, 23, 24 e 74 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a saber:

ART.	PARÁG.	INCISO	ALÍNEA	VALOR (EM MIL CR\$)	LICITAÇÃO MODALIDADES/LIMITES/DISPENSA
18	único	-	-	até 16.669.998	LEILÃO
23	-	I	a	até 4.167.499	OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
		I	b	até 41.674.996	
		I	c	acima 41.674.996	
24	-	II	a	até 1.041.874	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA
		II	b	até 16.669.998	
		II	c	acima 16.669.998	
24	-	I	-	até 208.374	DISPENSA DE LICITAÇÃO OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
		II	-	até 52.093	COMPRAS/OUTROS SERVIÇOS
74	-	III	-	até 1.041.874	DISPENSA RECEB. PROVISÓRIO OBRAS/SERVIÇO

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

INTERESSADO: VERÔNICA GOMES PEDRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de de-

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.002.305/93,

RESOLVE:

Anular a Portaria de 21 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 do mesmo mês e ano, que procedeu à revisão de proventos de EDUARDO MUNDIM PENA, matrícula nº 14.675-7.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

zembro de 1990, a partir de 18 de junho de 1993.

Brasília, 02 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Secretária de Administração

(Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF de 20/06/93).

PROCESSO N°: 030.002.305/93
 INTERESSADO: EDUARDO MUNDIN PENA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria
 De acordo com a CNSA/SEA.
 Retifico o despacho de fls. 7 para indeferir o presente pedido, eis que o requerente não satisfaz o requisito de ter sido titular do cargo de Engenheiro ou de Arquiteto, na forma prevista no art. 4° da Lei n° 228/92, alterada pela Lei n° 343/92.
 Encaminhe-se ao DAP/SEA para as providências pertinentes e ciência do interessado.

Brasília, 02 de julho de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
 TROIS

Secretária de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE
 ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO
 DE 1993

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da dele-

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar CÉLIA MEIRELES, matrícula nº 73.763-1, Professor MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir VERA MARIA MARTINI, Chefe do Núcleo de Diagnose, Código DFG-11, da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, por motivo de férias da titular no período de 20.07 a 08.08.93.

Brasília-DF, 29 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2° e alínea "a" do art. 3° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar CLAUDIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 33.065-5, para substituir ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, matrícula nº 33.075-2, Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 05 a 24 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

gação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", Portaria nº 52/SEA de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 02.367-1, Técnico de Administração Pública, Classe 01, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIAS ALVES BEZERRA, matrícula nº 17.150-6, Chefe da Seção de Instalação e Hidráulica, Código DF-02, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, por motivo de férias regulamentares no período de 05.07.93 a 24.07.93.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JULHO DE 1993

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da competência que foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 2°, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar FÁBIO LUIZ CORREIA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.297-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DORNÉLIO LEMOS DO PRADO, Chefe da Seção de Recebimento de Material do Almoxarifado Central desta Coordenação, Código DF-02, no período de 01.07.93 a 30.07.93, por motivo de férias.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066 /93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II alínea "b" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e ainda o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, aos servidores relacionados a seguir:

NOME DO SERVIDOR	MATR.	CARGO	CLASSE PADRAO		DATA DA VIGENCIA	DATA DE ADMISSAO
			ATUAL	NOVA		
ANA MARIA FRANCA	80101-1	ANA.ADM.PUB. 3a.	III	3a.	IV	05-04-93 15-10-90
ANTONIO DOS SANTOS	80048-1	TEC.ADM.PUB. 2a.	IV	1a.	I	24-04-93 24-10-83
AURORA BARROS LUNA	80019-8	ANA.ADM.PUB. 3a.	III	3a.	IV	03-04-93 03-10-77
FRANCISCO ANTONIO FREIRE	80072-4	TEC.ADM.PUB. 3a.	V	2a.	I	02-04-93 02-10-85
GALDINO RODRIGUES GUILAN	80061-9	ANA.ADM.PUB. 1a.	IV	1a.	V	03-04-93 03-10-84
IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA	80014-7	ANA.ADM.PUB. 1a.	VI	ESP.	I	01-04-93 01-10-76
JANEIRY ATHAIDE MANGABEIRA	80100-3	ANA.ADM.PUB. 3a.	III	3a.	IV	01-04-93 01-10-90
LEILA RAYES SANTANA	80095-3	TEC.ADM.PUB. 2a.	I	2a.	II	02-04-93 02-10-89
MARIA APARECIDA DE S. MENDONÇA	80047-3	TEC.ADM.PUB. 1a.	III	1a.	IV	24-04-93 24-10-83
MARIA DO SOCORRO C. CAVALCANTE	80020-1	TEC.ADM.PUB. ESP.	II	ESP.	III	03-04-93 03-10-77
MARIA MADALENA DE A. SILVA	80039-2	ANA.ADM.PUB. ESP.	I	ESP.	II	19-04-93 19-10-82
SEBASTIAO FARIAS RIBEIRO	80022-8	TEC.ADM.PUB. ESP.	II	ESP.	III	10-04-93 10-10-77
SILVANA DO SOCORRO B. TAVARES	80015-5	ANA.ADM.PUB. 2a.	VI	1a.	I	18-04-93 18-10-76

2 - Os efeitos financeiros decorrentes nos termos da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

Brasília-DF, 16 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

(Republicado, por haver saído com incorreção no DODF de 02 de julho de 1993)

atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2° e alínea "a" do art. 3° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar MARIA VALDECI MELO, matrícula nº 30.959-1, para substituir MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 25.088-0, Chefe da Seção de Tesouraria, Símbolo DFG-02, da Divisão do Tesouro do Departamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 12 à 31 de julho de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 101/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU e IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Consti-

tução Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.002.543/93,

DECLARA:

A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E ASSISTENCIAL MARIA IMACULADA, CGC/MF nº 00.443.580/0001-91, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no tocante ao imóvel localizado na QI 05, Chácara 72 - Lago Sul, Brasília-DF, e Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se os benefícios enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4°, art. 150, CF).

Brasília-DF, 01 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 102/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.000.892/93,

DECLARA:

A CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO, CGC/MF nº 00.573.246/0001-52, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado na Área Especial nº 04, Setor "C" Norte, Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 01 de junho de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 103/93-DpR/SEFP

Isenção da Taxa de Limpeza Pública-TLP.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado na Lei nº 345, de 03.11.92, e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação Constantes do Processo nº 040.000.892/93,

DECLARA:

A CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO, CGC/MF nº 00.573.246/0001-52, isenta da Taxa de Limpeza Pública-TLP, incidente sobre o imóvel de sua propriedade situado na Área Especial nº 04, Setor "C" Norte — Taguatinga-DF, mantendo-se o benefício enquanto perdurar o caráter assistencial e beneficente, bem como o reconhecimento como entidade de utilidade pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 104/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Regulamento do ITBI aprovado pelo Decreto nº 12.796, de 19.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronuncia-

mento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.003.829/93,

DECLARA:

Não incidir o Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão, para o seu patrimônio, do imóvel situado no SHCSW, EQRSW 3/4, Lote 1, Setor Sudoeste — Brasília-DF, tendo como outorgado comprador a CORPORAÇÃO DA UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA — CORPORAÇÃO CENTRAL, CGC/MF nº 55.233.019/0001-70.

Brasília-DF, 08 de junho de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 105/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação, constantes do Processo nº 040.001.136/93,

DECLARA:

1. A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE-CENEC, CGC/MF nº 33.621.384/0001-19, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado na QNM 30, Módulos "I" e "J" — Ceilândia Norte-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF);
- 2 — Cancelado o Ato Declaratório nº 040/93-DpR/SEFP.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 107/93-DpR/SEFP

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado na Lei nº 215, de 23.12.91 e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.000491/92,

DECLARA:

O ex-combatente WERNECK DE CAMPOS NOBRE, isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1992, relativo ao imóvel localizado no SHCE/Sul 407, Bloco "D", apartamento 402, Cruzeiro-DF.

Brasília-DF, 14 de junho de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 108/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.005.878/92,

DECLARA:

A SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.094.771/0001-95, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 15 de junho de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 109/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.001.534/93,

DECLARA:

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA CONTAG, CGC/MF 33.683.202/0001-34, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU, relativo ao imóvel localizado no SMPW Sul, Quadra 01, Conjunto 02, Lote nº 02 — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 15 de junho de 1993
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 110/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional

— e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.002.159/93,

DECLARA:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DISTRITO FEDERAL, CGC/MF nº 00.409.045/0001-14, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, relativo ao imóvel localizado no SCLS, Quadra 213, Bloco "B", Loja 41 Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, artigo 150, CF).

Brasília-DF, 15 de junho de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 206/92

Recorrente: CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA E ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Alberto Moreira de Vasconcellos

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador João Resende Filho

Relatora: Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes

Data do Julgamento: 07 de junho de 1993.

ACÓRDÃO Nº 077/93 (5512)

EMENTA: CONSTRUÇÃO CIVIL -- ISS -- FATO GERADOR -- O fato gerador do ISS, nos serviços de construção civil, é a sua prestação por empresa ou profissional autônomo. ISENÇÃO -- EXTINÇÃO -- SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL -- TRIBUTAÇÃO -- Extinta a isenção prevista no artigo 11, do D.L. nº 406/68, após dois anos contados da data da promulgação da Constituição (artigo 41, § 1º, ADCT), conclui-se que os fatos geradores do ISS, (prestação de serviços de construção civil) ocorridos após este período estão sujeitos a tri-

butação normal. CONTRATO -- PARTES -- TEXTO CONSTITUCIONAL -- A celebração de contrato de prestação de serviços, acordo entre partes, não vincula terceiros e nem se opõe ao texto constitucional, lei maior que revoga quaisquer normas em contrário.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro e declaração de voto do Conselheiro José dos Santos Moura. Foram votos parcialmente vencidos os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, que davam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de junho de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA

Presidente

JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO

Redator

ATO DECLARATORIO Nº 106/93 - DpR/SEFP

Isenção quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15/02/93, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação,

D E C L A R A

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, exercício de 1993, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos seguintes imóveis:

ABDIAS DE SOUZA, QI 18, Conjunto "J", Casa 08 - Guara I-DF (processo nº 040.007.496/92);

ABELARDO ALVES DE MORAIS, SHIN, QL 14, Conjunto 05, Casa 18 - Brasília-DF (processo nº 040.000.768/93);

ADHEMAR DA COSTA MACHADO, SQS 212, Bloco "B", Apartamento 303 - Brasília-DF (processo nº 040.000.313/93);

ADÃO VELOSO, SHCES 711, Bloco "B", Apartamento 104 - Cruzeiro-DF (processo nº 040.007.404/92);

ALBA GOMES DE MEDEIROS, SQN 314, Bloco "A", Apartamento 214 - Brasília-DF (processo nº 040.000.769/93);

ALBERTO LUIZ RODRIGUES DE LIMA, SQN 215, Bloco "K", Apartamento 404 - Brasília-DF (processo nº 040.000.279/93);

ALMIR DE SOUZA MIRANDA, QNN 08, Conjunto "A", Casa 55 - Guarira-DF (processo nº 040.000.770/93);

ALVARO DE SOUZA, HCGN 715, Bloco "M", Casa 38 - Brasília-DF (processo nº 040.000.771/93);

ALUIZIO EXPEDITO PINHEIRO, QNJ 58, Bloco "A", Apartamento 311 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.924/93);

ANTONIA DE MARIA ARAUJO FERREIRA DA SILVA, SQS 411, Bloco "L", Apartamento 204 - Brasília-DF (processo nº 040.000.501/93);

ANTONIO MEDEIROS DE AQUINO, CNB 11, Lote 01, Apartamento 107, Edifício Julyana - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.773/93);

ANTONIO ANTUNES DA SILVA, Quadra 02, Conjunto "I", Casa 314, Gama-DF (processo nº 040.000.456/93);

ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS, SQN 308, Bloco "I", Apartamento 204 - Brasília-DF (processo nº 040.000.774/93);

ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO, SRIA QI 04, Conjunto "U", Casa 95 - Guará I-DF (processo nº 040.000.432/93);

ANTONIO CHAYB, SHIS, QL 06, Conjunto 03, Casa 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.277/93);

ANTONIO JOÃO EVANGELISTA MARTINS, Quadra 05, conjunto "E", Casa 03 - Sobradinho-DF (processo nº 040.000.891/93);

ARACY ARNAUD SAMPAIO, QNA 14, Casa 14 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.775/93);

ARTHUR AZEVEDO HENNING, SQS 212, Bloco "B", Apartamento 101 - Brasília-DF (processo nº 040.000.201/93);

ARY BARRETO SIQUERA, SQS 410, Bloco "I", Apartamento 201 - Brasília-DF (processo nº 040.006.055/92);

AURICAN RAMOS CAIADO, SHIS, QL 08, Conjunto 08, Casa 20 - Brasília-DF (processo nº 040.000.636/93);

AYRES TOVAR BICUDO DE CASTRO, SQS 310, Bloco "B", Apartamento 602 - Brasília-DF (processo nº 040.003.437/92);

CARLOS NUNES DE OLIVEIRA, SRIA QI 06, Bloco "D", Apartamento 208 - Guará I-DF (processo nº 040.000.525/93);

CARLOS ALBERTO MENNA BARRETO FRANCO, SQS 308, Bloco "H", Apartamento 104 - Brasília-DF (processo nº 040.000.329/93);

CARLOS EUGENIO RODRIGUES LIMA MONÇÃO SOARES, SMPW, Quadra 26, Conjunto 12, Casa 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.198/93);

CELESTINO NUNES DE OLIVEIRA, SQN 202, Bloco "D", Apartamento 501 - Brasília-DF (processo nº 040.000.006/93);

CIRILO VICENTE PEDRO, SQS 304, Bloco "F", Apartamento 206 - Brasília-DF (processo nº 040.000.802/93);

CORNÉLIO ALVES DA SILVA, Setor Sul, Quadra 04, Conjunto "H", Casa 06 - Gama-DF (processo nº 040.000.001/93);

CLOVIS SOUZA BACELLAR, SQS 304, Bloco "B", Apartamento 303 - Brasília-DF (processo nº 040.003.868/92);

DALVA DIAS MELO, SQS 305, Bloco "B", Apartamento 504 - Brasília-DF (processo nº 040.000.017/93);

DARCY LAZARO, SHIS, QI 03, Conjunto 08, Casa 05 - Brasília-DF (processo nº 040.000.360/93);

DJANIRA MAGALHÃES CORREIA, SQS 107, Bloco "A", Apartamento 406 - Brasília-DF (processo nº 040.000.657/93);

DULCEA DOS SANTOS BARCELLOS, SQS 106, Bloco "G", Apartamento 606 - Brasília-DF (processo nº 040.000.822/93);

EDELBERTO SOUSA COSTA, SQS 203, Bloco "D", Apartamento 603 - Brasília-DF (processo nº 040.000.776);

EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, SQS 409, Bloco "C", Apartamento 101 - Brasília-DF (processo nº 040.005.008/92);

EDSON BORGES DE LIMA, SQS 411, Bloco "Q", Apartamento 101 - Brasília-DF (processo nº 040.000.777/93);

EDGAR RODRIGUES DA SILVA, SQS 107, Bloco "H", Apartamento 101 - Brasília-DF (processo nº 040.000.396/93);

ERMANDO ARMELINO PIVETA, QSC 10, Casa 23 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.918/93);

EPITACIO ALVES DOS SANTOS, QNL 04, Conjunto "E", Casa 05 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.043/93);

EUNICE SOUZA DE MORAES, SQN 105, Bloco "K", Apartamento 201 - Brasília-DF (processo nº 040.000.177/93);

EURICO MONNERAT SOLON DE PONTES, SQS 102, Bloco "I", Apartamento 101 - Brasília-DF (processo nº 040.000.778/93);

FERNANDO CARVALHO CHAGAS, SQS 105, Bloco "G", Apartamento 105 - Brasília-DF (processo nº 040.000.714/93);

FELIX BARTOLINI CACCAVO, HIGS 706, Bloco "N", Casa 22 - Brasília-DF (processo nº 040.000.210/93);

FLAVIO QUIXADÁ LINHARES, SQS 107, Bloco "D", Apartamento 506 - Brasília-DF (processo nº 040.000.331/93);

FRANCISCA MARIA DE ANDRADE, QI 10, Conjunto "D", Casa 104 - Guarã I-DF (processo nº 040.000.779/93);

FRANCISCO DE MELO PEIXOTO, SQS 416, Bloco "D", Apartamento 206 - Brasília-DF (processo nº 040.000.005/93);

FRANCISCO OLBERT TELES SAMPAIO, SQS 402, Bloco "J", Apartamento 110 - Brasília-DF (processo nº 040.000.036/93);

FRANCISCO APRIGIO DAS NEVES, QE 28, Conjunto "D", Casa 09, Guarã II-DF (processo nº 040.000.473/93);

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO, SHIS, QI 11, Conjunto 03, Casa 09 - Brasília-DF (processo nº 040.000.044/93);

FRANCISCO SALES DE MORAIS, SQS 215, Bloco "K", Apartamento 102 - Brasília-DF (processo nº 040.000.468/93);

FRANCISCO PINTO CABRAL, SQN 316, Bloco "F", Apartamento 507 - Brasília-DF (processo nº 040.000.228/93);

FRANCISCO FREIRE DE SOUZA, QNP 36, Conjunto "C", Casa 211 - Setor P Sul-DF (processo nº 040.000.780/93);

GERALDO MAGELA DE SOUZA, SHIS, 805, Bloco "A", Apartamento 305 - Brasília-DF (processo nº 040.000.014/93);

GERALDO FERREIRA DINIZ, QNA 48, Casa 27 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.875/93);

GERALDO IUNES, SHIS, QI 07, Conjunto 03, Casa 10 - Brasília-DF (processo nº 040.000.782/93);

GERALDO CAMPOS, HIGS, Quadra 713, Bloco "V", Casa 13 - Brasília-DF (processo nº 040.000.781/93);

GILSON SILVA, SQS 103, Bloco "B", Apartamento 402 - Brasília-DF (processo nº 040.000.923/93);

HAMILTON LEAL DE SOUSA, SHIN, QI 02, Conjunto 02 Casa 12 - Brasília-DF (processo nº 040.000.946/93);

HERNANI AZEVEDO HENNING, SHIS, QI 25, Conjunto 05, Casa 11 - Brasília-DF (processo nº 040.000.459/93);

HOTHIR SPIRIDIANO DO REGO BARROS, SQS 405, Bloco "I", Apartamento 203 - Brasília-DF (processo nº 040.000.536/93);

HUMBERTO GARCIA SOARES GONCALVES, SQS 304, Bloco "B", Apartamento 102 - Brasília-DF (processo nº 040.000.740/93);

IRINEU TORQUATO DA SILVA, QND 13, Conjunto "L", Casa 08 - Setor O-DF (processo nº 040.000.783/93);

HERCY ALVES PESSANHA, SQS 106, Bloco "D", Apartamento 503 - Brasília-DF (processo nº 040.000.051/93);

HEITOR DE CARVALHO FRANCA, SHIS, QL 26, Conjunto 04, casa 17 - Brasília-DF (processo nº 040.000.510/93);

HYERO CAZALES DE QUADROS BITTENCOURT, SQN 405, Bloco "J", Apartamento 103 - Brasília-DF (processo nº 040.000.898/93);

JAI ME MACHADO MARINHO DOS SANTOS, SHIS, QI 03, Conjunto 05, Casa 08 - Brasília-DF (processo nº 040.000.671/93);

JANUARIO GRASSO, SQS 309, Bloco "A", Apartamento 508 - Brasília-DF (processo nº 040.006.768/92);

JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA, SQN 205, Bloco "I", Apartamento 504 - Brasília-DF (processo nº 040.000.656/93);

JOÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, Quadra 09, Conjunto "A", Casa 24 - Sobradinho-DF (processo nº 040.000.817/93);

JOÃO JUSTINO DE ALMEIDA, QE 28, Conjunto "T", Casa 26 - Guarã II-DF (processo nº 040.000.751/93);

JOÃO SOARES DE SOUSA, QSF 16, Casa 309 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.784);

JOÃO ALVES CAETANO, SQN 408, Bloco "H", Apartamento 302 - Brasília-DF (processo nº 040.000.921/93);

JOÃO DE JESUS, SRIA QI 10, Conjunto "R", Casa 35 - Guarã I-DF (processo nº 040.000.921/93);

JOÃO BATISTA DA CRUZ, SHIG/SUL, Quadra 715, Bloco "G", Casa 78 - Brasília-DF (processo nº 040.003.442/92);

JOÃO TAVARES ALONSO, SHIN, QL 04, Conjunto 06, Casa 19 - Brasília-DF (processo nº 040.000.278/93);

JOÃO MOREIRA CAVALCANTI, SQS 107, Bloco "H", Apartamento 206 - Brasília-DF (processo nº 040.000.213/93);

JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO, SQS 305, Bloco "D", Apartamento 601 - Brasília-DF (processo nº 040.000.481/93);

JOSÉ PIMENTA DE GODOY, SHCGN, QUADRA 711, Bloco "C", Casa 46 - Brasília-DF (processo nº 040.000.785/93);

JOSÉ WALDIR MÉRCON, SHIS, QI 15, Conjunto 01, Casa 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.786/93);

JOSÉ EVARISTO JUNIOR, SQS 310, Bloco "G", Apartamento 508, Garagem 40 - Brasília-DF (processo nº 040.004.367/92);

JOSÉ PEREIRA DE COU TO, Quadra 03, Conjunto "D", Casa 18 - Gama-DF (processo nº 040.000.002/93);

JOSÉ ASSIS GONCALVES, SQN 316, Bloco "I", Apartamento 609 - Brasília-DF (processo nº 040.001.016/93);

JOSE JOAQUIM PEREIRA, Quadra 04, Conjunto "A", Lote 22 - Sobradinho-DF (processo nº 040.000.524/93);

JOVENTINO ANTONIO DE OLIVEIRA, SQS 410, Bloco "T", Apartamento 101 - Brasília-DF (processo nº 040.000.787/93);

JOSÉ RIBEIRO NETTO, SQS 103, Bloco "G", Apartamento 508 - Brasília-DF (processo nº 040.000.756/93);

JOSÉ TORQUATO CAIADO JARDIM, SQN 116, Bloco "J", Apartamento 402 - Brasília-DF (processo nº 040.000.735/93);

JURACY DE MENDONÇA KUSEL, SHIS, QL 02, Conjunto 02 Casa 07 - Brasília-DF (processo nº 040.002.960/92);

LAFAIETE GOMES DOS SANTOS, QNP 28, Conjunto "S", Casa 47 - Ceilândia-DF (processo nº 040.000.664/93);

LEVY DIAS DOS SANTOS, Quadra 08, Conjunto "F", Casa 22 - Sobradinho-DF (processo nº 040.000.760/93);

LINCOLN MOREIRA DA COSTA, SQS 304, Bloco "F", Apartamento 201 - Brasília-DF (processo nº 040.000.409/93);

INÁ VIEIRA VARGAS, SQN 215, Bloco "I", Apartamento 607 - Brasília-DF (processo nº 040.000.222/93);

LUIZ SOARES, QNG 04, Casa 14 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.764/93);

LUIZ DA SILVA LEITE, SQS 215, Bloco "J", Apartamento 306 - Brasília-DF (processo nº 040.000.789/93);

LUIZ JOSÉ GONCALVES DE MELO, SQS 410, Bloco "S", Apartamento 108 - Brasília-DF (processo nº 040.000.788/93);

MACEDONIO ALCANTARA, SQS 205, Bloco "A", Apartamento 407 - Brasília-DF (processo nº 040.000.894/93);

MARINA DA CAMARA LEITE TAVARES, SQS 204, Bloco "H", Apartamento 505 - Brasília-DF (processo nº 040.000.221/93);

MARIA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, SHCGN 712, Bloco "P", Casa 13 - Brasília-DF (processo nº 040.000.861/93);

MARIA DE JESUS MARISCAL DE ALBUQUERQUE, Quadra 407, Bloco "F", Apartamento 101 - Cruzeiro-DF (processo nº 040.000.791/93);

MARIANO FERREIRA DA SILVA, SQS 407, Bloco "K", Apartamento 203 - Brasília-DF (processo nº 040.000.663/93);

MARTO RAPHAEL VANNUTELLI, SQN 202, Bloco "H", Apartamento 502 - Brasília-DF (processo nº 040.000.465/93);

MANDEL DE ANDRADE MOURA, SHIS, QL 18, Conjunto 02, Casa 14 - Brasília-DF (processo nº 040.000.790/93);

MANDEL SATURNINO ALVES, QE 28, Conjunto "G", Casa 10 - Brasília-DF (processo nº 040.000.330/93);

MIGUEL DIAS PIRES DA SILVA, SHIS, QI 26, Chácara 29 - Brasília-DF (processo nº 040.007.495/92);

MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, Quadra 02, Conjunto "D4", Casa 29, Sobradinho-DF (processo nº 040.000.016/93);

MILÓ DARCI AITA, AOS 02, Bloco "D", Apartamento 602 - Brasília-DF (processo nº 040.000.457/93);

NESTOR DA SILVA, SQS 110, Bloco "A", Apartamento 102 - Brasília-DF (processo nº 040.000.020/93);

NILDA ALBUQUERQUE MOREIRA ALCIDES, SQS 305, Bloco "D", Apartamento 501 - Brasília-DF (processo nº 040.000.997/93);

NORMANDO ALVES DA SILVA, HIGS 705, Bloco "E", Casa 11 - Brasília-DF (processo nº 040.000.792/93);

OLYMPIO DE CASTRO MACEDO, Quadra 06, Conjunto "E", Lote 22 - Sobradinho-DF (processo nº 040.000.223/93);

ORPHEU DE LIMA, SQS 111, Bloco "C", Apartamento 402 - Brasília-DF (processo nº 040.000.934/93);

OSWALDO DIAS BICALHO, SQS 304, Bloco "I", Apartamento 404 - Brasília-DF (processo nº 040.000.448/93);

OYAMA ROSA DE AZEVEDO, SHIS, QI 11, Conjunto 01, Casa 20 - Brasília-DF (processo nº 040.000.573/93);

PAULO GUIMARÃES ARAUJO, SHCGN 711, Bloco "C", Casa 22 - Brasília-DF (processo nº 040.000.793/93);

PAULO CAMPOS PAIVA, SHIN, QL 8, Conjunto 04, Casa 05 - Brasília-DF (processo nº 040.000.008/93);

PAULO MOREIRA LEAL, SHIS, QI 17, Conjunto 01, Casa 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.283/93);

PEDRO ANTONIUS DE ABREU, SQN 312, Bloco "B", Apartamento 111 - Brasília-DF (processo nº 040.000.794/93);

PEDRO BARBOSA CAMPOS, Setor Leste Quadra 02, Lote 58 - Gama-DF (processo nº 040.000.920/93);

PENSILVANIA DE SIQUEIRA OTTONI, SHIN, QI 10, Conjunto 02, Casa 13 - Brasília-DF (processo nº 040.000.766/93);

RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, SQS 115, Bloco "H", Apartamento 404 - Brasília-DF (processo nº 040.006.334/92);

RAYMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, SQS 306, Bloco "C", Apartamento 504 - Brasília-DF (processo nº 040.000.050/93);

ROBERTO ALVARENGA, HIGS 704, Bloco "D", Casa 20 - Brasília-DF (processo nº 040.000.716/93);

RUBENS JOSÉ DIAS, SMPW, Quadra 15, Conjunto 01, Lote 04 - Brasília-DF (processo nº 040.000.867/93);

RUBENS FLORES, SRIA QI 25, Bloco "I", Apartamento 406 - Guarã II-DF (processo nº 040.000.763/93);

ROSI COSTA GOMES DA SILVA, SQS 111, Bloco "C", Apartamento 201 - Brasília-DF (processo nº 040.000.911/93);

RUY DE LIMA PESSOA, SQS 115, Bloco "H", Apartamento 403 - Brasília-DF (processo nº 040.000.382/93);

SEBASTIÃO MONTEIRO DE LACERDA, Quadra 16, Conjunto "J", Casa 22 - Sobradinho-DF (processo nº 040.003.019/92);

SERES DA SILVA FIJO, SHCS 304, Bloco "C", Apartamento 304 - Brasília-DF (processo nº 040.000.866/93);

SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, QND 16, Lote 15 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.482/93);

SIDNEY PROCOPIO VALJE, SHCS 303, Bloco "C", Apartamento 401 - Brasília-DF (processo nº 040.000.865/93);

SUDARIO JOSÉ DA COSTA, SRIA QI 11, Conjunto "D", Casa 15 - Guarã I - Brasília-DF (processo nº 040.000.687/93);

SYLVIA LEAL DE CARVALHO, SHIN, QI 01, Conjunto 05, Casa 21 - Brasília-DF (processo nº 040.000.743/93);

THEODOLFO BENSO TAVOLUCCI, SHIS, QI 05, Conjunto 08, Casa 11 - Brasília-DF (processo nº 040.000.528/93);

UBALDO BARCELLOS, QSB 03, Casa 16 - Taguatinga-DF (processo nº 040.000.795/93);

VINICIUS VENUS GOMES DA SILVA, SQN 104, Bloco "K", Apartamento 408 - Brasília-DF (processo nº 040.000.713/93);

ZENIR DA ASCENÇÃO CORDEIRO ARAUJO, SQS 106, Bloco "F", Apartamento 408 - Brasília-DF (processo nº 040.000.119/93);

WALDEMAR MARTINIANO DE SOUZA, SQS 110, Bloco "D", Apartamento 303 - Brasília-DF (processo nº 040.000.797/93);

WALDEMAR SOARES DA COSTA, QR 408, Conjunto 02 - Samambaia-DF (processo nº 040.000.796/93);

WALDEMAR JOSÉ DA SILVA, QNM 19, Conjunto "L", Casa 12 - Ceilândia-DF (processo nº 040.000.498/93);

WALDEMIRO DA COSTA PIMENTEL, SQN 312, Bloco "I", Apartamento 512 - Brasília-DF (processo nº 040.000.229/93);

WERNECK DE CAMPOS NOBRE, SHCF/Sul 407, Bloco "D", Apartamento 402 - Brasília-DF (processo nº 040.000.992/93);

WILSON ALONSO RODRIGUES, SQS 412, Bloco "R", Apartamento 309 - Brasília-DF (processo nº 040.000.798/93);

WILSON JULIO DE MIRANDA, SHIS, QL 22, Conjunto 05, Casa 15 - Brasília-DF (processo nº 040.000.846/93);

WILSON SILVA, SQS 103, Bloco "D", Apartamento 311 - Brasília-DF (processo nº 040.000.413/93);

Brasília-DF, 14 de junho de 1993

MANUEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008341/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MÁRCIO HENRIQUE DA FONSECA, matrícula nº 40.621-X, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO/CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Classe Única, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006609/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA SARAIVA DE OLIVEIRA LAGO, matrícula nº 80.916-0, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008402/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANITA PERFEITO DE SANTANA, matrícula nº 81.719-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007589/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR FRANCISCA MADEIRO DE LIMA, matrícula nº 57.651-4, no cargo de

Agente de Educação, Portaria, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, decorrente de acidente em serviço, nos termos dos artigos 186, inciso I, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.006104/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDETE CALIXTO SANTANA, matrícula nº 85.008-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007.520/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FELIX SANTOS, matrícula nº 83.543-9, no cargo de ANALISTA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL/ODONTÓLOGO, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "d" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005428/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NÉVIO CAMPOS SALGADO, matrícula nº 99.267-4, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 17C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Pa-

rágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007591/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR MARIA LUCILENE SILVA DE MENEZES, matrícula nº 94.579-X, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.009382/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DALVA MARIA BARBOSA, matrícula nº 90.316-7, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 1º DE JULHO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.008141/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	MES	Nº DE HORAS
- LEILA REGINA PINTO	49.738-X	JULHO	20
- MARIA MARLI DA CRUZ	49.789-4	AGOSTO	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE JULHO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008204/93-FEDF,

RESOLVE:

APOSENTAR IZAURI PEREIRA DE MENEZES, matrícula nº 79.169-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº: 0082.002198/93; Interessado: Jandelson Marques Teixeira; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.002198/93, por meio do qual se concluiu pela absolvição do funcionário Jandelson Marques Teixeira, matrícula nº 91.487-8, em face do seu problema de saúde, fica o referenciado servidor autorizado a reassumir suas funções, alusivas ao cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

Registrando que o período em que o servidor em referência manteve-se afastado de suas funções será considerado Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente de 05.11.92 até a data de sua reassunção às funções de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, a qual deverá ocorrer, impreterivelmente, no decorrer do mês de julho do corrente ano, relevando que deverá ser observado, com rigor, débitos do servidor para com esta Fundação, bem como o exposto a fls. 11, alusivo ao pronunciamento da Seção Médica e Odontológica.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 00082.011464/92; Interessado: Neuma Teresinha Nadal; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.011464/92, instaurado em nome de Neuma Teresinha Nadal, matrícula nº 66.521-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do art. 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

Processo nº: 00082.000848/87; Interessado: Vera Gláucia Meira do Couto; Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 00082.000848/87, instaurado em nome de Vera Gláucia M. do Couto, matrícula nº 93.651-0, aplico a pena discipli-

nar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do art. 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE JULHO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 082.005395/93-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARIA LÚCIA RESENDE TELES, matrícula n° 46.113-X, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° DE JULHO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução n° 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo n° 082.018299/92-FEDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", à MARLENE ARAÚJO LELIS, matrícula n° 57.806-1, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria n° 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

Processo n°: 0082.008669/93; Interessado: Waleska Maria Fonseca Mendes Rodrigues; Assunto: Licença à Adotante

Autorizo a Licença à Adotante, relativamente à Professora Waleska Maria Fonseca Mendes Rodrigues, matrícula n° 66.811-7, pelo período de 01.07.93 a 28.09.93, de acordo com o disposto no art. 210, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo n°: 0082.007297/93; Interessado: Eline Teixeira Lemos; Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 19.07.93 a 18.07.95, relativamente à ELINE TEIXEIRA LEMOS, matrícula n° 64.306-8.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
ORDEM DE SERVIÇO N° 05 DE 28 DE JUNHO DE 1993.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando os fatos contidos no Processo n° 00082.004899/93,

RESOLVE:

— Aplicar a pena disciplinar de advertência ao Servidor ARNOR MOREIRA NEVES, matrícula n° 78.695-0, Assistente de Educação/Motorista, por ter usado indevidamente o veículo desta Fundação — MARCA/TIPO: VW/SEDAN, placa.CO-0220.

GERSON DIAS DE LIMA

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JUNHO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n° 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III, b, da Lei n° 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de falecimento de sua mãe ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n° 48.749-X, Função MG3V, pelo período de 14.06.93 a 21.06.93.
MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, pena disciplinar de demissão por abandono de cargo, com base nos artigos 132, inciso II e 138, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada.

PROCESSO: 061.023437/92
SERVIDORA: ADENARIA DUTRA BARBOSA
MATRÍCULA: 130.742-8

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112/90.

PROCESSO: 061.033314/93.
SERVIDOR: Carlos Henrique Gomes da Silva.
PERÍODO: 02 (dois) anos.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR/FHDF

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo n° 31, item V do Regulamento Interno e considerando o que consta do Processo n° 061.030.352/93,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor UBERDAN ABADE E GOMES, matrícula 126.124-0, ABS-Agente de Portaria, lotado na Encarregadoria de Portaria e Vigilância-NSG/AH HRT, pena de SUSPENSÃO por 02 (dois) dias, por ter infringido o artigo 116 incisos I, III e X da Lei n° 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

**INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO N° 058 DE 24 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

PRORROGAR a Ordem de Serviço, datada de 07 de junho de 1993, que nomeou o servidor Valdir Martins de Moura, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 114.155-4-FHDF, para substituir o Chefe de Gabinete/ISDF, Símbolo DFG-14, até dia 09 de julho de 1993, por motivo de licença médica do titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
AÇÃO COMUNITÁRIA**

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da Servidora EDELZA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula n° 34.632-2, Auxiliar de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotada no Gabinete, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 01.07.93, até que seja concluído seu Estágio Probatório.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do Servidor PAULO LOPES CORTES, matrícula n° 34.620-6, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente, a partir de 01.07.93, até que seja concluído seu Estágio Probatório.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, letra "a" da Portaria n° 03 de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores MARISTELA RODVALHO DE SOUZA SANTOS, matrícula n° 31.076-X, VALDIVINA IRENE DE OLIVEIRA, matrícula n° 38.134-9 e AVANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 37.531-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para promover licitação, no âmbito desta Secretaria, na modalidade de convite, para a aquisição de materiais e prestação de serviços, no segundo semestre de 1993.

JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONSELHO DELIBERATIVO****RESOLUÇÃO N° 021/93-CDL. BRASÍLIA,
EM 30 DE JUNHO DE 1993**

Autoriza a assinatura de Contrato de Seguro com a firma VERA CRUZ SEGURADORA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n° 101.000.826/93-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar a assinatura de Contrato de Seguro com a firma VERA CRUZ SEGURADORA, no valor de Cr\$ 112.851.900,15 (cento e doze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos cruzeiros e quinze centavos), visando cobrir despesas com o seguro contra incêndio do Edifício Sede desta Fundação, conforme termos do Processo supracitado. Brasília, em 30 de junho de 1993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; EDINA TEREZINHA RORIZ BARBOSA; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

**RESOLUÇÃO N° 022/93-CDL. BRASÍLIA,
EM 30 DE JUNHO DE 1993**

Autoriza celebração de Termo de Permissão de Uso entre a FSSDF e a ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE CEILÂNDIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no Processo n° 101.000.582/89-FSSDF.,

RESOLVE:

Autorizar celebração de Termo de Permissão de Uso entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação dos Artesãos de Ceilândia, por este instrumento a FUNDAÇÃO cede à Associação, em permissão de uso para instalação provisória de sua sede, a casa n° 23, do conjunto "A", da QNM 17 Ceilândia-DF., conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 30 de junho de 1993. ZÉLIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MELO; EDINA TEREZINHA RORIZ BARBOSA; DÉBORA ALVES SALOMÃO; EUCLIDES FERREIRA FILHO; KÊNYO RORIZ MEIRELES e EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES.

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM — DER -DF****INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei n° 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3°, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear o servidor ANTÔNIO DIVINO MARTINS DE SOUZA, matrícula n° 93.790, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor OSVALDO MORAIS, matrícula n° 92.739, Encarregado de Torno e Serralheria II, do Núcleo de Oficina Central, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-01, no período de 05/07/93 a 24/07/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei n° 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3°, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear o servidor BALTAZAR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula n° 93.501, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOSE CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula n° 92.353, Chefe do Núcleo de Fabricação de Placas, da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial, Símbolo DFG-09, no período de 05/07/93 a 03/08/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO, matr. 93.885, RUI CORRÊA VIEIRA, matr. 93.068 e CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matr. 92.614, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão encarregada de participar do desenvolvimento dos Trabalhos relativos à elaboração do Mapa Rodoviário do Distrito Federal, assunto de que trata o Termo de Convênio n° 010/93 e Processo n° 113000428/93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei n° 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3°, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear o servidor SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula n° 92.004, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor NILSON MARCOS DOS REIS, matrícula n° 92.385, Chefe do Núcleo de Almojarifado, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-09, no período de 05/07/93 a 24/07/93, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o disposto na Lei n° 415, de 22 de janeiro de 1993, no seu artigo 3°, Parágrafo Único.

RESOLVE:

Nomear a servidora HELIANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula n° 93.573, Técnica de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA, matrícula n° 92.004, tendo em vista que o titular encontra-se substituindo o Chefe do Núcleo de Almojarifado, da Diretoria Administrativa e Financeira, Símbolo DFG-02, no período de 05/07/93 a 24/07/93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03.12.75, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, alínea "d" do Decreto n° 12.469, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo relacionados:

Nome: João Martins dos Santos, matrícula nº 91.903-9, Quinquênio: 1º de 30.12.84 a 29.12.89.

Nome: Delio Correia Guimarães, matrícula nº 91.104-6, Quinquênio: 1º de 08.04.69 a 07.04.74; 2º de 08.04.74 a 07.04.79; 3º de 08.04.79 a 07.04.84; 4º 08.04.84 a 07.04.89.

Nome: Odilon Avelino dos Santos, matrícula nº 93.316-3, Quinquênio: 2º de 09.11.86 a 08.02.93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 148 DE 22 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 073.002348/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, Pensão Especial Vitalícia a AIDÉ BRITO DA SILVA, viúva, do ex-funcionário FRANCISCO DAS CHAGAS VITORINO DA SILVA, matrícula nº 92.911-9, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, Referência 06 Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 216 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:
Designar o funcionário JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA, matrícula nº 92718-X, Auxiliar de Tesouraria, para substituir o funcionário MANOEL FERRAZ DE OLIVEIRA, Chefe da Sessão de Mecanização Contábil deste Departamento, símbolo DFG-07, em seu período de férias regulamentares de 01.07.93 a 30.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 217 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:
Designar o funcionário JOÃO EVANGELISTA MADRUGA, matrícula nº 90.689-1, Técnico de Administração Pública, para substituir o funcionário JOSÉ RICARDO LORDELO SANTANA, matrícula nº 92.718-X, Auxiliar de Tesouraria, símbolo DFG-04, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 218 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:
Designar o funcionário ABDIAS PONTES NETO, matrícula 90171-0 Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor FRANCISCO BATISTA DE DEUS JUNIOR, Chefe da Tesouraria Geral, Símbolo DFG-07, no período de suas férias regulamentares de 12.07.93 a 31.07.93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 220 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo item IV Art.2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação adiante indicado a partir de 01.07.93 a 27.12.93.

NOME : FRANCISCO HONORATO DE LIMA
MATRÍCULA : 92.694-9
LOTAÇÃO : D.P.M.
CARGO : TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECÊNIO : 28.07.76 a 27.07.86

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 221 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação adiante indicado a partir de 01.07.93 a 28.09.93.

NOME : RAIMUNDO NONATO S. BARBOSA
MATRÍCULA : 94.209-X
LOTAÇÃO : D.P.M.
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO : 26.03.87 a 25.03.92

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 222 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a

Lei 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.07.93 a 28.09.93.

NOME : JOÃO SALES NETO
MATRÍCULA : 94.143-3
LOTAÇÃO : D.P.M.
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO : 20.05.86 a 19.05.91

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 223 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.07.93 a 27.12.93.

NOME : JOSÉ VITORINO DE ABREU
MATRÍCULA : 93.778-9
LOTAÇÃO : DEMA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECÊNIO : 27.04.83 a 26.04.93

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 224 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.07.93 a 27.12.93.

NOME : JOÃO BATISTA DE SOUZA FRANÇA
MATRÍCULA : 93.150-0
LOTAÇÃO : DEMA
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECÊNIO : 01.08.80 a 31.07.90

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 225 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Item IV Artº 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artº 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 combinado com a Lei 221 de 27 de dezembro de 1.991, ao servidor desta Fundação, adiante indicado a partir de 01.07.93 a 28.09.93.

NOME : GERALDO THEODORO DA SILVA
MATRÍCULA : 93.760-6
LOTAÇÃO : DERMA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
QUINQUÊNIO : 03.03.83 a 02.03.88

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 226 DE 29 DE JUNHO DE 1.993
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:
Revogar a Instrução de Serviço "P" nº 118 de 07.05.92, que designou o servidor JULIO OTÁVIO DA COSTA MORETTI, Engenheiro Agrônomo, matrícula 92.827-5, para executor do Convênio nº 11/92, celebrado em 12.03.92, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme o que conta o processo nº 061.009356/91, designar o funcionário HENRIQUE TEIXEIRA DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Produção Vegetal, do Departamento Agropecuário, matrícula nº 94.296-0, para executor do supracitado pacto.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
Presidente/Interino

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Processo nº: 151.000218/93
Interessado: Walter Albuquerque Mello
Assunto: Concessão de Diárias

Tornar sem efeito a concessão de 01 (uma) diária e 01 (uma) passagem aérea concedida ao servidor WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Superintendente ao ArPDF, para o dia 28 de junho de 1993, publicada no DODF nº 127, de 25.06.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060 DE 28 DE JUNHO DE 1993.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR 1 — JOSÉ FRANCISCO RAMOS, matrícula nº 00.065-5, Encarregado de Equipamentos Eletrônicos, Código DFG-02. EXONERAR 2 — JOSIAS WELLINGTON O. BATISTA, matrícula nº 00.316-6, Assistente, Código DFA-02, por ter sido nomeado para outra função. NOMEAR 3 — NERCELY EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula nº 00.397-2, para exercer a função de ASSISTENTE, Código DFA-02. NOMEAR 4 — JOSIAS WELLINGTON O. BATISTA, matrícula nº 00.316-6, para exercer a função de Encarregado de Equipamentos Eletrônicos, Código DFG-02.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 19, do Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR SHIRLEY SOARES BARRADAS, matrícula nº 02533-X, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, requisitada da Fundação do Serviço Social/DF, para substituir EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula nº 32.489-2, Chefe de Seção de Serviços Gerais, Símbolo DFA.02, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias do titular, no período de 01 a 20.07.93.

RENATO RIELLA

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 30.382-8, para substituir EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 32.542-2, Coordenador, Símbolo DFG.13, do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho desta Secretaria, por motivo de férias do titular, no período de 05.07.93 a 03.08.93.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regime aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 44 (quarenta e quatro) horas extras a servidora ROSAMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 34.869, Auxiliar de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de julho do corrente ano.

RENATO RIELLA

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 20 (vinte) horas extras ao servidor JOSÉ DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 34.569-5, Auxiliar de Administração Pública, por serviços extraordinários prestados no mês de julho do corrente ano.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 01 DE JULHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, concedida ao servidor FLÁVIO SOARES PEREIRA, matrícula nº 32.556-2, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, a partir de 01.07.93.

RENATO RIELLA

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente a JOSÉ WILSON PLACEDINO, matrícula nº 35.229-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01.07.93.

RENATO RIELLA

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente a OLAVO VIEIRA FILHO, matrícula nº 25.098-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01.07.93.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.002804/90,

RESOLVE

Conceder gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor MARCIO DE ALMEIDA MACHADO, requisitado da TERRACAP, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

PAULO TIMM

Processo nº: 190.000.200/93
Interessado: Grupo Vosc Comércio Representações e Planejamentos Ltda.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelecem os itens II e IV do artigo 36 combinados com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida e determino a emissão de Nota de Empenho, no valor de Cr\$ 3.565.200,00 (Três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), a favor da firma Grupo Vosc Comércio, Representações e Planejamentos Ltda.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG/SEMATEC, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 4590-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 25 de junho de 1993

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93
Interessados: Gislene Maria dos Santos Nogueira e Roberto Rodriguez Suarez.
Assunto: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias e 1/2 (meia) para os servidores GISLENE MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 37.616-7, Analista de Administração Pública, no valor de Cr\$ 2.713.228,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, duzentos e vinte e oito cruzeiros) e ROBERTO RODRIGUEZ SUAREZ, matrícula nº 38.216-7, Diretor do Departamento de Estudos e Informação, valor de Cr\$ 3.809.083,60 (três milhões, oitocentos e nove mil, oitenta e três cruzeiros e sessenta centavos), que viajarão a cidade de SÃO PAULO/SP, para participarem da IV Conferência Latinoamericana sobre Sistema de Informação Geográfica, a realizar-se em paralelo ao 2º Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento, nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 1993.

PAULO TIMM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de

1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes de Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 e ainda, os fatos relatados no Processo nº 030.005.722/91,

RESOLVE:

1. EXCLUIR ANTONIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 30.897-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do QP/DF, da Ordem de Serviço de 15 de junho de 1993, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, devido o referido servidor constar como depoente no processo.
2. INCLUIR ESTELAMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.563-3, Encarregado de Tratamento de Lixo, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZACARIAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 82.723-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para SUBSTITUIR MILSON GUIMARÃES GUERRA, matrícula nº 75.906-6, Encarregado de Limpeza Pública, do Núcleo de Operações Especiais, da Gerência de Operações, Código DFG-01, do QP/SLU, no período de 12.07.93 a 31.07.93, por estar o titular substituindo o Chefe do Distrito de Limpeza de Ceilândia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 29 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela resolução nº 38/90 e ainda, os fatos relatados no Processo nº 030.005.722/91,

RESOLVE:

1. EXCLUIR CELIDALVA TORRES BARENSE GARCIA ALVES, matrícula nº 83.292-8, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, da Ordem de Serviço de 15 de junho de 1993, que constituiu COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, por estar fazendo parte de outras Comissões.
2. INCLUIR como presidente ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JUNHO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000334/93,

RESOLVE:

DESIGNAR IRON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 72.582-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 529/93-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1993.

(Publicado no DODF de 08.06.93, pág. 12 — Suplemento)

ONDE-SE LÊ: 1. AUTORIZAR os Técnicos de Administração Pública,...

LEIA-SE: 1. AUTORIZAR os Auxiliares de Administração Pública,...

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 01 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXI, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar a Indenização de Transporte concedida ao servidor OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 00.026-4, a partir de 16/06/93.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 01 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 22 do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, ANA EMÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 37.487-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA matrícula nº 33.703-X, Chefe da Seção de Laboratórios Permanentes, Código DF-02, no período de 05/07/93 a 03/08/93, por motivo de férias regulares da titular.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036 DE 01 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 22 do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1989, TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.032-9, Analista de Administração Pública, para substituir ISÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 33.704-8, Chefe da Seção de Oficinas Básicas e Protótipos, Código DF-02, no período de 05/07/93 a 03/08/93, por motivo de férias regulares da titular.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
INSTITUTO DE ECOLOGIA E
MEIO AMBIENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JULHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 10.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor ARTHUR WINTHER SEABRA, matrícula nº 00.031-0, a Indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, a partir do mês de julho de 1993, Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá à Chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO Nº: 040.000531/93
INTERESSADO: HELVÉCIO ARAÚJO MAFRA FILHO E RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGENS E PASSAGENS

Tornar sem efeito a autorização publicada no DODF Nº 130 pág. 29 de 30 de junho de 1993, que concedeu 1.1/2 (uma diária e meia) para HELVÉCIO ARAÚJO MAFRA FILHO, no valor de Cr\$ 1.395.378,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e oito cruzeiros) e RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS, no valor de Cr\$ 930.253,00 (novecentos e trinta mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros), no período de 07.07 e 09.07.93, bem como passagens aéreas no trecho BSB/SÃO PAULO/BSB, a fim de participarem da IV Conferência Latino Americana sobre Sistema de Informação Geográfica e 2º Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento.

Brasília, 1º de julho de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO N°: 040.000.531-93
INTERESSADA: REGINA CÉLIA SCANDIUCI FIGUEIREDO
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGEM

AUTORIZO a concessão de 2.1/2 (duas diárias e meia) para REGINA CÉLIA SCANDIUCI FIGUEIREDO; no valor total de Cr\$ 1.661.165,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil cento e sessenta e cinco cruzeiros) para participar do Painele sobre Educação Ambiental, no XVII ENCA — Encontro Nacional das Comunidades Alternativas no período de 01 a 03.07.93, na Cidade de Pirenópolis/GO.

Brasília, 30 de junho de 1993

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCESSO N°: 040.000531/93
INTERESSADO: OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO E OUTROS
ASSUNTO: DIÁRIAS DE VIAGENS E PASSAGENS.

AUTORIZO a concessão de 3.1/2 (três diárias e meia) para OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, no valor de Cr\$ 4.684.830,00 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta cruzeiros), HELVÉCIO ARAÚJO MAFRA FILHO, no valor de Cr\$ 3.255.882,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros) e RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS, no valor de Cr\$ 2.170.591,00 (dois milhões cento e setenta mil quinhentos e noventa e hum cruzeiros), no período de 06.07.93 a 09.07.93 bem como passagens aéreas no trecho BSB/SÃO PAULO/BSB, a fim de participarem da IV Conferência Latino Americana sobre Sistema de Informação Geográfica e 2° Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento.

Brasília, 1° de julho de 1993
OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 054.000.018/93 — PARTES: DF/PMDF X HOSP. N. SRª DAS DORES — STª CSA MISERICÓRDIA DO RJ. OBJETO: Aditamento à NE n° 042/93. VALOR: Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 210/93, emitida por estimativa em 14.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada, nos termos do art. 29. item 6 do Dec. n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 054.000.234/93 — PARTES: DF/PMDF X IORB — INSTITUTO ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Aditamento à NE n° 132/93. VALOR: Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 211/93, emitida por estimativa em 14.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 028/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.204/93 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO PIO X LTDA. OBJETO: Despesas com exames de laboratório nos PPMM da PMDF. VALOR: Cr\$

1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 791/93, emitida por estimativa em 18.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 023/93-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 054.000.204/93 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO PIO X LTDA. OBJETO: Despesas com exames de laboratório nos dependentes dos PPMM da PMDF. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 217/93, emitida por estimativa em 17.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 023/93-CPL/PMDF. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 139.000.350/93 — PARTES: DF/RA-XI X EQUITEL S/A EQUIP. E SIST. DE TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Despesas com assistência técnica, manutenção, conservação e reparos no sistema telefônico KS Saturno 2000 HS, equipado para 06 troncos e 16 ramais. VALOR: Cr\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 269/93, emitida por estimativa em 16.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do art. 30, Inc. II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N° 030.006.967/93 — PARTES: DF/ST X DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com o serviço de manutenção assistência técnica, mediante contrato, no equipamento PABX MICRO-X 616, equip. com 06 troncos, 16 ramais. VALOR: Cr\$ 29.051.995,00 (vinte e nove milhões, cinquenta e um mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 362/93 emitida por estimativa em 22.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Dispensada de Licitação nos termos do Inc. II do Art. 29 do Dec. n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

PROCESSO N° 151.000.169/93 — PARTES: DF/ArqPDF X BRATEL — BRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção preventiva e comutação telefônica (CPCT) tipo KS 16 aparelhos. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 111/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 007/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 139.000.120/93 — PARTES: DF/RA-XI X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 106/93. VALOR: Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 291/93, emitida por estimativa em 23.06.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N° 142.000.051/93 — PARTES: DF/RA-XII X MAX MAQ — MAQ. E SERVIÇOS IMPORT. LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção e Assistência técnica demaq. de escrever e calcular da RA-XII VALOR: Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 159/93, emitida por es-

timativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO N° 012.000.371/93 — OCUPANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF — CREA. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto, Foyer, Área Exposição Oeste, Salas de 01 a 06, Mezanino, Sonorização, destinado ao I CONGRESSO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DF. VALOR: Cr\$ 1.003.200,00 (hum milhão, três mil e duzentos cruzeiros). PRAZO: 06 (seis) dias — 26.06 a 01.07.93. Termo Padrão n° 15/89. Data da Assinatura: 18.06.93.

PROCESSO N° 012.000.313/93 — OCUPANTE: SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS E TÉCNICOS DE FINANÇAS E CONTROLE, representado pelo Sr. Fernando Cláudio Antunes Araújo. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada, Sonorização, destinado a "REUNIÃO TÉCNICA SOBRE CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS". VALOR: Cr\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos mil cruzeiros). PRAZO: 01 (um) dia — 23.06. Termo Padrão n° 15/89. Data da Assinatura: 18.06.93.

PROCESSO N° 012.000.203/93 — OCUPANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DA VIDA, representada pela Srª Maria Raimunda de Souza Nakazato. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada, Sonorização, destinado ao Seminário "A RIQUEZA AO ALCANCE DE TODOS". VALOR: Cr\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros). PRAZO: 02 (dois) dias — 12 a 13.06.93. Termo Padrão n° 15/89. Data da Assinatura: 31.05.93.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO N° 137.000.321/93 — OCUPANTE: EDINALDO LIMA ALVES. OBJETO: Ocupação de imóvel, localizado na QE — 12 Área Especial, destinado a venda de Jornais e Revistas. VALOR: Cr\$ 200.881,67 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e sete centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses — contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Termo Padrão n° 06/89. Data da Assinatura: 27.04.93.

Brasília-DF, 30 de junho de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de borracharia, lavagem e abastecimento, na CSTI. VALOR: Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 181/93, emitida por estimativa em 13.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Precos n° 076/92.

PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.207/92 — PARTES: DF/SEA X ALVORADA — SERVIÇOS GERAIS LTDA. **OBJETO:** Despesas com prestação de serviços de acessorista, garçons e copeiras para SEA. **VALOR:** Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 188/93,** emitida por estimativa em 13.01.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 076/92. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.694/92 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLIN. LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 5/93. **VALOR:** Cr\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 200/93,** emitida por estimativa em 08.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 0067/92. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.694/92 — PARTES: DF/PMDF X LABORATÓRIO BIOTESTE DE ANÁLISES CLIN. LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 5/93. **VALOR:** Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 213/93,** emitida por estimativa em 14.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 067/92. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALON DE ECOGRAFIAS LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 013/93. **VALOR:** Cr\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 201/93,** emitida por estimativa em 08.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 066/92. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.693/92 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA SHALON DE ECOGRAFIAS LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 013/93. **VALOR:** Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 212/93,** emitida por estimativa em 14.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 066/92. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88. OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 300.260/82 — OCUPANTE: MARVAN BAR E FRUTARIA LTDA. representada por INÁCIO PONTES. **OBJETO:** Ocupação da loja 1.11, medindo 74,60m², destinado a exploração do ramo de Bar e frutaria, lanchonete, chocolates e restaurante, localizada na área (1) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília-DF. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. **VALOR:** Cr\$ 11.306.335,89 (onze milhões, trezentos e seis mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos) mensais. **CAUÇÃO:** Cr\$ 45.000.000,00

(quarenta e cinco milhões de cruzeiros). Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 26.05.93.

PROCESSO Nº 300.360/83 — OCUPANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, representada por FERNANDO LEITE DE GODOY. **OBJETO:** Ocupação da loja nº 3.38, com área total de 145,00m², destinada à exploração do ramo de Agência Postal e Telegráfica localizada na Área Especial, Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília-DF. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. **VALOR:** Cr\$ 18.515.658,73 (dezoito milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta e três centavos) mensais. Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 31.05.93.

PROCESSO Nº 300.327/83 — OCUPANTE: KOKETEL FRUTAS LTDA., representado pela Sr^a. DIOMAR MIRANDA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Rescisão de ocupação de área firmado entre as partes em 23.09.92, publicado no DODF de 08.12.93-Suplemento. Termo Padrão nº 19/89. Data de Assinatura: 30.05.93.

PROCESSO Nº 300.327/83 — OCUPANTE: KOKETEL FRUTAS LTDA. representada por DALSON DE ALMEIDA BARBOSA. **OBJETO:** Ocupação da loja nº 3.21, com área total de 31,85m², destinado à exploração do ramo de venda de vitaminas, refrescos, salgados, inclusive bebida alcoólica, biscoitos, tabacaria, refeições e chocolates localizada na Área Especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília-DF. **PRAZO:** 02 (dois) anos, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. **VALOR:** Cr\$ 4.825.875,08 (quatro milhões, oitocentos e vinte cinco mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e oito centavos) mensais. **CAUÇÃO:** Cr\$ 23.164.200,38 (vinte e três milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos cruzeiros e trinta e oito centavos). Termo Padrão nº 03/89. Data de Assinatura: 30.05.93.

Brasília-DF, 30 de junho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASFORT — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 192/93. **VALOR:** Cr\$ 383.015.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões e quinze mil cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 335/93,** emitida por estimativa em 16.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência 01/91. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 183/93. **VALOR:** Cr\$ 630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 334/93,** emitida por estimativa em 16.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência 01/91. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 183/93. **VALOR:** Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 320/93,** emitida por estimativa em 03.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Con-

corrência 01/91. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.665/91 — PARTES: DF/RA-I X BRASÍLIA — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Despesas com reajuste do Contrato de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade. **VALOR:** Cr\$ 315.463.506,10 (trezentos e quinze milhões e quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis cruzeiros e dez centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº 305/93,** emitida por estimativa em 28.05.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência 01/91. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 01 de julho de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 020.001.736/93 — PARTES: DF/PRG X MPM — LINTAS COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 091/93. **VALOR:** Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 211/93,** emitida por estimativa em 22.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349034. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 001/92-SCS. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.000.052/93 — PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 197/93. **VALOR:** Cr\$ 59.269.008,02 (cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oito cruzeiros e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº 351/93,** emitida por estimativa em 18.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **Dispensada de Licitação nos Termos do art. 29, inc. II do Decreto nº 10.996/88. PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 194/93. **VALOR:** Cr\$ 978.000.000,00 (novecentos e setenta e oito milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 336/93,** emitida por estimativa em 16.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 005/91. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL — EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 194/93. **VALOR:** Cr\$ 191.832.644,89 (cento e noventa e um milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta e nove centavos). **NOTA DE EMPENHO Nº 352/93,** emitida por estimativa em 18.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 005/91. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 054.000.205/93 — PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Aditamento à NE nº 135/93. **VALOR:** Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). **NOTA DE EMPENHO Nº 198/93,** emitida por estimativa em 08.06.93. **Subelemento de Despesa:** 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 024/93. **PRAZO:** Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de junho de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 012.000.055/92 - PARTES: DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILARES S/A. OBJETO: Despesas com serviços de manutenção e prevenção corretiva em elevadores da torre de TV e Centro de Convenções, no decorrer de 1993. VALOR: Cr\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 138/93, emitida por estimativa em 05.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do Art. 75, parágrafo 2º do Dec. nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 012.000.055/92 - PARTES: DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 138/93. VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 161/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do Art. 75, parágrafo 2º do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 012.000.055/92 - PARTES: DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 138/93. VALOR: Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 202/93, emitida por estimativa em 06.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do Art. 75, parágrafo 2º do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

PROCESSO Nº: 012.000.055/92 - PARTES: DF/DETUR X INDÚSTRIAS VILARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 138/93. VALOR: Cr\$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 257/93, emitida por estimativa em 11.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível nos termos do Art. 75, parágrafo 2º do Dec. 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 011/89.

srs/.

Brasília-DF, 28 de junho de 1993.

TERMO PADRÃO Nº 035/93, REFERENTE A OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE GRADIS DE PROTEÇÃO E PAINÉIS DE ORIENTAÇÃO PARA PEDESTRES.

1. - DAS PARTES
 - 1.1 - O DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Administrador Regional, conforme delegação de competência exarada pelo Governador no Processo nº 020.001.064/92.
 - 1.2 - O PERMISSIONÁRIO
2. - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a aceitação por parte do PERMISSIONÁRIO das condições estabelecidas pelo DISTRITO FEDERAL para ocupação de áreas destinadas à instalação e exploração publicitária de gradis de proteção e painéis de orientação para pedestres.
 - 2.1 - LOCALIZAÇÃO:
 - 2.2 - ESPECIFICAÇÃO:
 - 2.3 - QUANTIDADE DE ÁREAS:
 - 2.4 - O EDITAL da licitação, objeto da Permissão de Uso, é parte integrante deste Termo.
3. - DA CONTRAPRESTAÇÃO: Para cada 02 (dois) painéis ou gradis permitidos para veiculação comercial, o PERMISSIONÁRIO implantará um painel ou gradil com mensagens institucionais, sem ônus para o DISTRITO FEDERAL.
4. - DA TAXA DE OCUPAÇÃO: O PERMISSIONÁRIO recolherá, mensalmente, aos cofres do DISTRITO FEDERAL, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, como taxa de ocupação a importância em cruzeiros, equivalente a (Unidade Padrão do Distrito Federal), de conformidade com o preço oferecido na proposta vencedora da concorrência objeto do Edital, a ser paga ao DISTRITO FEDERAL, a partir da assinatura deste Termo.
5. - DO PRAZO: O prazo de permissão de uso será de 24 meses, contado a partir da assinatura deste Termo, podendo ser

prorrogado no interesse da Administração, observadas as condições do Edital de Licitação.

6. - DA GARANTIA: O PERMISSIONÁRIO prestará garantia no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total deste Termo, para satisfação das obrigações assumidas, conforme exige o Edital, na forma do Art. 118, Decreto 10.996/88.
 - 6.1 - A comprovação da garantia, em nome do Distrito Federal, deverá ser feita no ato da assinatura deste Termo.
 - 6.2 - Na ocorrência de rescisão do ajuste, por descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, a garantia reverterá aos cofres do DISTRITO FEDERAL.
7. - DAS CONDIÇÕES - É vedado ao PERMISSIONÁRIO fazer qualquer alteração na área de ocupação, sem prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional.
 - 7.1 - O PERMISSIONÁRIO obriga-se a submeter o projeto de instalação da área para aprovação e autorização prévia e expressa do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional.
 - 7.2 - As instalações da área serão procedidas de acordo com o projeto apresentado na proposta da licitação objeto do Edital nº
8. - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES - O PERMISSIONÁRIO obriga-se a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos e empregados, os regulamentos baixados pelo DISTRITO FEDERAL relativos a ocupação, que passam a integrar este ajuste, independente de transcrição, bem como quaisquer outras instruções normativas que lhe sejam pertinentes.
 - 8.1 - O PERMISSIONÁRIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que porventura ocorram nas instalações e/ou objetos existentes na área, objeto da ocupação.
 - 8.2 - Correrão à conta do PERMISSIONÁRIO as despesas com o projeto, instalação, manutenção e eventuais substituições dos painéis e gradis, bem como a criação das mensagens institucionais e com troca de campanhas sempre que solicitado pelo DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional.
 - 8.3 - O PERMISSIONÁRIO fica responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e acidentes causados a terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais decorrentes da ocupação e mais as constantes do Edital, se for o caso.
 - 8.4 - O DISTRITO FEDERAL fica isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de contratos que forem firmados entre o PERMISSIONÁRIO e terceiros.
9. - DA TRANSFERÊNCIA: O PERMISSIONÁRIO não poderá transferir o objeto deste ajuste, no todo ou em parte, sem anuência do DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional, respeitados, sempre, os termos do Edital.
10. - DO EXECUTOR: O DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional, nomeará um executor para o presente ajuste, ao qual incumbirá, também, as atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigentes. Podendo este ser auxiliado por órgãos e elementos competentes para a fiscalização.
11. - DAS PENALIDADES - Pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas sujeitar-se-á o PERMISSIONÁRIO às penalidades previstas no art. 106 e seguintes do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, além das contidas no Edital.

- 11.1 - Pelo atraso no pagamento da taxa de ocupação e descumprimento das obrigações assumidas sujeitará o PERMISSIONÁRIO a multa de 20% (vinte por cento) sobre os valores vencidos, além de juros e cominações legais, independente das demais penalidades previstas em normas baixadas pelo DISTRITO FEDERAL que integram este acordo sem que seja necessária a sua transcrição.
12. - DA RENOVAÇÃO - O ajuste poderá ser renovado uma única vez por igual período, de comum acordo entre as partes, bastando para tanto, que o PERMISSIONÁRIO se manifeste por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.
13. - DA RESCISÃO: O inadimplemento, pelo PERMISSIONÁRIO, das obrigações assumidas ou, ainda, quando houver interesse da Administração, o ajuste poderá ser rescindido, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Termo.
- 13.1 - O ajuste poderá, também, ser rescindido por mútuo acordo de vontades, bastando, para tanto, que as partes se manifestem, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias.
- 13.2 - Expirada a Permissão, por qualquer motivo, o PERMISSIONÁRIO obriga-se a retirar o material utilizado nos Painéis e grades, no prazo máximo de 30 (trinta) dias à juízo da Administração Regional.
14. - DA EXECUÇÃO: Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL, que decorrerem do acordo, serão inscritas em dívida ativa e cobrados mediante execução, na forma da legislação vigente.
15. - DA PUBLICAÇÃO: A ocupação autorizada com base neste Termo Padrão terá a sua publicação, em resumo, no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, a cargo da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
16. - DO FORO: Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos ajustes regulados pelo presente Termo, que será registrado na 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

De acordo

Em de de 1993

OCUPANTE:

ADMINISTRADOR
REGIONAL:

TESTEMUNHAS:

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 150, DE 02 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre as áreas de Administração do Distrito Federal, por órgãos e entidades, em que atuarão as Divisões Técnicas das 1ª, 2ª e 3ª Inspeções de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno - Resolução-TCDF nº 38, de 30/10/1990, combinado com o artigo 17, § único, da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 3048/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - As áreas da Administração do Distrito Federal, por órgãos e entidades, em que atuarão cada uma das Divisões Técnicas das 1ª, 2ª e 3ª Inspeções de Controle Externo são as seguintes:

1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica - (1ª DT)

- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Gabinete do Governador
- Gabinete do Vice-Governador
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria do Governo
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional
- Secretaria do Trabalho
- Secretaria de Obras
- Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF
- Administração Regional de Brasília - RA I
- Administração Regional do Gama - RA II
- Administração Regional de Taguatinga - RA III
- Administração Regional do Paranoá - RA VII
- Administração Regional da Ceilândia - RA IX
- Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Departamento de Turismo - DETUR
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Instituto de Ciências e Tecnologia do Distrito Federal
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA

2ª Divisão Técnica - (2ª DT)

- Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Transportes
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
- Secretaria de Comunicação Social
- Administração Regional de Brazlândia - RA IV
- Administração Regional de Sobradinho - RA V
- Administração Regional de Planaltina - RA VI
- Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII
- Administração Regional do Guará - RA X
- Administração Regional de Samambaia - RA XII
- Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
- Administração Regional de São Sebastião - RA XIV (em fase de criação)
- Instituto de Saúde do Distrito Federal
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU
- Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal
- Polícia Civil do Distrito Federal

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão Técnica - (1ª DT)

- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF



- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
- Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
- Centrais de Abastecimento de Brasília S/A - CEASA
- PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento

2ª Divisão Técnica - (2ª DT)

- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS
- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCE
- Companhia Energética de Brasília - CEB
- Banco de Brasília S/A - BRB e coligadas

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

1ª Divisão de Controle de Projetos - (1ª DICONP)

- Câmara Legislativa do Distrito Federal
- Gabinete do Governador
- Gabinete do Vice-Governador
- Procuradoria-Geral do Distrito Federal
- Secretaria de Administração
- Secretaria de Agricultura
- Secretaria de Comunicação Social
- Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
- Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Fazenda e Planejamento
- Secretaria de Governo
- Administração Regional de Brasília - RA I
- Administração Regional do Gama - RA II
- Administração Regional de Taguatinga - RA III
- Administração Regional de Brazlândia - RA IV
- Administração Regional de Sobradinho - RA V
- Administração Regional de Planaltina - RA VI
- Administração Regional do Paranoá - RA VII
- Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII
- Administração Regional de Ceilândia - RA IX
- Administração Regional do Guará - RA X
- Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
- Administração Regional de Samambaia - RA XII
- Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
- Administração Regional de São Sebastião - RA XIV (em fase de criação)
- Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional
- Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Trabalho
- Secretaria de Transportes
- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU
- Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR
- Departamento de Turismo - DETUR
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER
- Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
- Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT
- Arquivo Público do Distrito Federal
- Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
- Polícia Civil do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
- Coordenadoria Especial do Metrô

2ª Divisão de Controle de Projetos - (2ª DICONP)

- Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF
- Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP
- Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
- Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB
- Companhia Energética de Brasília - CEB
- Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN
- Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP
- Banco de Brasília S/A - BRB
- Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA
- Sociedade de Habitação de Interesse Social Ltda - SHIS
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB
- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB
- Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 151, DE 02 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4084/93,

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o artigo 84, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ELIANE RORIZ MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ HILTON FERREIRA.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.000.048/85.4. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: coleta, tratamento e entrega, no Território Nacional, de objetos simples de correspondência em geral, postados pela TERRACAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, nos termos do Inciso XI, Art. 29, Capítulo II, do Decreto nº 10.996/88 e decisões da Diretoria em sua 1.509ª Sessão, de 01.06.93. VALOR: Cr\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 349039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 46- PORTES E TELEGRAMAS, conforme Nota de Empenho nº 1.115, de 03.06.93. VIGÊNCIA: 01(um) ano, contado a partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02.06.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: FERNANDO LEITE DE GODOY. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/91 - NOVACAP
 PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP
 PROCESSO Nº 073.001688/91-PZDF. PRAZO: 31.12.93. VALOR CR\$
 1.073.000.000,00 (HUM BILHÃO, SETENTA E TRÊS MILHÕES DE CRU
 ZEIROS), CONFORME NE 01716/93. OBJETO: SUPLEMENTAR RECURSOS
 AO CONVÊNIO Nº 009/91-NOVACAP.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
 Presidente Interino

ODONTODF-ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DO DISTRI
 TO FEDERAL.

EXTRATO DO ESTATUTO

A ODONTODF é uma entidade civil sem fins lucrativos, com endereço no Ed.
 Taguacenter, sala 136, Taguatinga Norte/DF., com sede e foro em Brasília
 -DF. Tem duração indeterminada. Objetivos: melhoria de vida dos associa-
 dos; vales refeições/alimentação; cesta básica; recreação para os associ-
 ados. Havendo dissolução por 2/3 da Assembléia Geral, o patrimônio da O-
 DONTODF será doado a uma entidade congênera ou filantrópica. Presidente:
 MARCOS ANDRÉ RORISO DO NASCIMENTO.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE MINÉRIOS E DERIVA-
 DOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA - DF. SDS. ED. CONIC, 2º ANDAR, SA
 LAS 217 e 219, BRASÍLIA-DF.

EXTRATO DA REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA
 ORÇAMENTÁRIA DE 1992.

RECEITA	
RENDA TRIBUTÁRIA	60.000.000,00
RENDA SOCIAL	300.000.000,00
RENDA PATRIMONIAL	428.000.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA	455.000.000,00
TOTAL:.....	1.243.000.000,00
DESPESAS	
PESSOAL	400.000.000,00
MATERIAL	200.000.000,00
SERVIÇOS	200.000.000,00
ENCARGOS S.	123.000.000,00
DESP. DIVERSAS	300.000.000,00
APLIC. DE CAPITAL	20.000.000,00
TOTAL:.....	1.243.000.000,00

Brasília-DF, 31.12.1992

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente

RUBIA ELIANE DA SILVA-CRC 8.848

EXTRATO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

RECEITA	
RENDA TRIBUTÁRIA	1.000.000.000,00
RENDA SOCIAL	1.000.000.000,00
RENDA PATRIMONIAL	1.000.000.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA	3.000.000.000,00
TOTAL:.....	6.000.000.000,00
DESPESA	
PESSOAL	2.000.000.000,00
MATERIAL	1.000.000.000,00
SERVIÇOS	1.000.000.000,00
ENCARGOS S.	500.000.000,00
DIV. DESPESAS	500.000.000,00
APLIC. DE CAPITAL	1.000.000.000,00
TOTAL:.....	6.000.000.000,00

Brasília-DF, 31.12.1992

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente

RUBIA ELIANE DA SILVA-CRC. 8.848

(DAR CR\$ 4.074.500,00)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DA RECEITA
 DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO: MÊS JUNHO/93

CONTRIBUINTE	VALOR	TOTAL	PRazo PARCELAS
	CR\$	UPDF'S	
ANA DOURADO BISPO	24.522.684,42	8,703	02
ALCIDES FIRMINO DE CASTRO	16.938.231,66	6,160	03
DATAMEC S/A SIST. E PROC. DE DADOS	10.820.673.164,51	4,033,294	12
DINIZ ADM. CONSÓRCIOS LTDA	604.259.733,70	225,232	12
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	35.326.717,18	12,420	04
NEWTON DE LUCENA COSTA	52.400.000,00	19,058	01
NASSER MAT. CONSTRUÇÃO LTDA	190.788.606,79	70,246	12
MONZA ACESSÓRIOS LTDA	57.020.184,12	22,581	04
PAULO LUCIANO DE S. PONTES	21.429.183,36	9,320	10
COMACO TINTAS LTDA	51.983.209,46	18,221	12
SINDICATO DOS TRANSPORTES ROD. AUT.	43.680.000,00	14,940	03
LOURDES BERNADETE DE OLIVEIRA	14.085.485,67	4,877	02
SEBASTIÃO GOMES DE MEDEIROS	64.342.975,11	22,279	03
LUIZ CARLOS DE ARAUJO FONSECA	15.832.352,88	5,482	01
DENIZIA FRANCISCA TEIXEIRA	14.600.573,12	4,872	03
GILMAR BRAZ DE QUEIROZ	60.000.000,00	22,364	03
MARIA DE LOURDES F. CERQUEIRA	19.660.410,31	6,483	01
LUCIANA P. G. DE OLIVEIRA	133.320.000,00	43,432	03
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	5.375.178,48	1,760	01
LUIZ LÚCIO DANIEL	73.992.444,05	24,104	03
TAC-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	33.394.977,40	11,012	04
GUALTER RAMALHO PORTELA	36.000.000,00	34,760	03
MARCILIO MACHADO JUNIOR	83.536.000,00	29,920	04
JUVENCIO CAVALCANTE BRAGÁ	82.213.826,72	19,845	03
DAYSY MIRANDA GUIMARÃES	35.200.000,00	8,496	03
ANTÔNIO AUGUSTO PESSOA DE ALMEIDA	65.850.000,00	14,130	02
EVANE DE LOURDES FERREIRA	59.150.000,00	14,278	03
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO	26.168.938,08	8,121	03
SAULO ULISSES PAMPLONA	44.632.820,00	14,021	03
RENATO RIBEIRO NETTO	30.684.681,36	9,408	02
REGINALDO GARCIA MACHADO	36.750.000,00	11,268	03
IRIS PEDRO DE OLIVEIRA	193.989.480,00	60,205	03
ISALDO MONTEIRO DE BARROS	33.482.136,00	10,265	03
NILO MARTINS BARCELOS	132.072.072,07	41,456	03
PORTINHO PAPEIS LTDA	136.331.851,23	42,311	06
JOSE ANTÔNIO C. M. ROSA	31.409.732,00	13,668	06
GRAN NORTE VEÍCULOS LTDA	29.979.092,95	10,770	04
A. TELECOM. TELEINFORMÁTICA LTDA	2.276.122.482,04	706,396	01
VULPEÇAS AUTO COMERCIAL LTDA	503.985.016,93	152,663	05
CLAUDIA P. G. DE OLIVEIRA	152.200.000,00	44,444	03
CRUS DIST. DE BEBIDAS LTDA	672.472.258,91	219,078	12
ARTE LINIA REP. E COM LTDA	57.765.788,04	16,868	04
VERA LÚCIA MORAES CARLETTI	60.160.904,48	17,128	03
PAIVA & FERRAZ LTDA	526.153.841,19	151,701	12
MARIA IRISDELMA M. DE FREITAS	95.900.859,54	27,650	02
LYGIA MARIA M. S. FREITAS	63.638.706,63	17,884	03
LUCIANO RIBEIRO FERREIRA	94.001.738,94	27,103	03
CARLOS EDUARDO T. FREIRE	50.000.000,00	14,417	03
MARLENE SOARES SANTOS	5.361.830,36	1,566	01
DAVID ORRICO DOS SANTOS	68.033.563,73	18,874	03
HELIA MARIA LOPES	69.468.643,42	19,272	03
PAULO D'AVILA MELANO	56.575.268,40	15,900	03
TOMAZ IKEDA	539.535.573,40	598,712	03
WAGNER EMP. IMOB. E PARTICIPAÇÕES	1.100.000.000,00	305,164	03
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	42.832.000,00	11,728	03
JOAQUIM GONÇALVES MAIA	77.386.237,09	21,180	03

ROSEIRE TAVARES LIMA
 CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO - SEFP
 MAT. 75214 X



DISTRITO FEDERAL

01	TRIGÉSIMO	ADITIVO AO
02	SEXTO	
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	001/91

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL	SECRETARIA DE OBRAS
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	030.007304/93		01.07.93		31.12.93		5.200.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suple-
 mentar recursos no valor de Cr\$ 5.200.000.000,00 (cinco bilhões e du-
 zentos milhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$.
 339.059.234.604,25 (Trezentos e trinta e nove bilhões, cinquenta e nove
 milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quatro cruzeiros e
 vinte e cinco centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91,
 entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia
 Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação
 de Vias e Execução de Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Fe-
 deral.

09 VALOR POR EXTENSO (Cinco bilhões e duzentos milhões de cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização
12	TAXA DE ADM. %	10 (Dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS
	4590-51	"00"-Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO	16	VALOR CR\$	17	NÚMERO	18	VALOR CR\$
	482/93		5.200.000.000,00				
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSÉ ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Art. 6º Dec. 14.554/92
24	2º CONVENIENTE	NEWTON DE CASTRO MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA Aprovado pela Diretoria em sua 2.765ª Sessão, realizada em 30.06.93.

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO
----	------------------------------	----	-----------------------------

PREFEITURA DA SQS 107

EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura da SQS 107 é, legalmente, uma Associação dos Moradores da SQS 107, cuja constituição em sociedade civil, sem fins lucrativos, visa, em caráter eminentemente comunitário, a integração e representatividade dos moradores da SQS 107. A Prefeitura, com Foro em Brasília, DF, e sede na SQS 107, Brasília, DF, inicia suas atividades em 3 de junho de 1993, e terá duração por prazo indeterminado. Sua dissolução dar-se-á por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) da Assembléia-Geral que

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

será convocada para esse fim e o seu patrimônio líquido destinar-se-á aos sócios efetivos. O Estatuto poderá ser reformado por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos reunidos em Assembléia-Geral.

(DAR Cr\$ 1.124.000,00)

TECNOCONTA-Contabilidade e Auditoria
S/C Ltda.

CGC (MF) 36.751.527/0001-03

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIALSEDE E FORO: Brasília-DF., SHIS CL QI 21,
BL "C". N° 13, SLS 201/2. CAPITAL SOCIAL:

Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de cotas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Brasília-DF., 01 de julho de 1993

VALDIR DIONIZIO VECHI

Sócio Gerente

(DAR Cr\$ 843.000,00)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
1ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 121 /93-IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de: Auxiliar de Administração Pública (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 06 a 14/07/93, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR no período estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Auxiliar de Administração Pública (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos). Edital Normativo nº 022/89-IDR, publicado no DODF 104 de 05/06/89 e Edital de Resultado Final nº 037/89-IDR, publicado no DODF nº 128 de 07/07/89.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SIDNEI ALVES DE OLIVEIRA	830º
02	DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	831º
03	DARLENE FERREIRA DOS SANTOS	832º
04	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	833º
05	IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	834º
06	EURIVAL MILHOMEM BANDEIRA	835º
07	ALVARINA MARIA DIAS	836º
08	MARIA DE CASTRO BARREIRA	837º
09	LOURDES NUNES DE PAULA	838º
10	SUELI MARTINS PEREIRA ALVES	839º
11	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	840º
12	JOÃO FERREIRA DA SILVA	841º
13	ELIZABETH DE SOUZA	842º
14	IVANILDA MAURICIO DE LIMA	843º
15	GILDA DIAS	844º
16	MAURO DA SILVA LIMA	845º
17	MARIA DE LURDES OLIVEIRA	846º
18	LAERCIO GOMES DA SILVA	847º
19	MARTA LUCIA GONÇALVES MARINHO	848º
20	SEBASTIANA DOS SANTOS	849º
21	FLORA FONSECA GARCIA	850º
22	CELESTE RAMOS DAS NEVES SILVA	851º
23	ANAMISIA BATISTA DOS SANTOS	852º
24	EUNICE BARBOSA DA SILVA SANTOS	853º
25	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	854º
26	SANTANA SILVA DIAS	855º
27	MARIA CARMELITA MARINS	856º
28	MARCIA REGINA SILVA	857º
29	SANDRA VIEIRA MARTINS	858º
30	MARIA LUZIA SILVA DO NASCIMENTO	859º
31	FRANCISCA FERNANDES FERREIRA	860º
32	ANA FRANCISCA VIEIRA	861º
33	BERENICE DA SILVA LOBATO	862º
34	ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS	863º
35	ANA MARIA ANTONIA DA CRUZ	864º
36	UBERLANDIA FREIRE DE SOUZA	865º
37	EUNILDA MAURICIO DE LIMA	866º
38	NILCEIA MARIA DOS SANTOS	867º
39	CLAUDIA VIEIRA BRASIL	868º
40	MARIA DAS GRAÇAS SOARES MATOS	869º
41	MARIA LEIDES LINA NEIVA	870º
42	KADJA FERREIRA DA SILVA	871º
43	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DE SOUZA	872º
44	LUIZ ANTONIO DA CRUZ	873º
45	MARIA RITA CARDOSO LOPES	874º

46	MARIA DA PAZ MORAES DECA	875º
47	ANGELITA BRAGA DA SILVA	876º
48	THELMA LEAL COSTA TAVARES	877º
49	ANTONIO CARLOS MAIA	878º
50	ANTONIA VIANA DOS SANTOS	879º
51	MAURICEA MENDONÇA DE BRITO GODOI	880º
52	EDILENE PEREIRA DA SILVA	881º
53	JACY ALCANTARA LEITE	882º
54	GUIOMAR MARTINS DE SOUZA	883º
55	ANDREA MARIA ALVES	884º
56	ROSA MARIA CUNHA DE ALMEIDA	885º
57	MARIA VERONICA SILVA	886º
58	OLIMPIA DA SILVA ANDRADE	887º
59	MARIA NEUZA DIAS DA SILVA	888º
60	MOZART VIANA LARA	889º
61	MARIA LUCINEIDE NONATO DE SOUZA	890º
62	MARILZA BARBOSA PESSOA	891º
63	NELITA DE SOUSA SILVA	892º
64	TERESA MARIA PEREIRA	893º
65	ABADIA RIBEIRO DE SOUZA	894º
66	MARIA DE FATIMA SANTOS	895º
67	MARIA DAS GRAÇAS COSTA CAVALCANTE	896º
68	LUCIA MARIA DE SOUZA	897º
69	CLEGIO SILAS DIONIZIO	898º
70	MARIA DA GLORIA RODRIGUES NETO	899º
71	NEURILANDE RODRIGUES DOS SANTOS	900º
72	JOSE GERALDO JUNIOR	901º
73	IVANILDO ARAUJO DE FREITAS	902º
74	RONALDO SOUZA OLIVEIRA	903º
75	IZABEL FLORESTA DE SOUSA	904º
76	ROSENO LUCAS DA SILVA	905º
77	DIVA DE SOUZA MADEIRO	906º
78	MARIA JOSE RODRIGUES FERREIRA	907º
79	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	908º
80	BENEDITA MOREIRA DO NASCIMENTO	909º
81	JOSE RIBAMAR LIMA DOS REIS	910º
82	EDIVANDE DE LIMA	911º
83	ESTER MARIA DOS SANTOS	912º
84	LEONIDAS BONIFACIO	913º
85	MARIA GOUVEIA DOS SANTOS	914º
86	EDIVALTO TEODORO MOURA DIAS	915º
87	MARIA REJANE COELHO	916º
88	LUCIANO DA SILVA	917º
89	APARECIDA FAUSTINA DA SILVA	918º
90	ANGELITA FELICIANA SANTANA	919º
91	MARIA FELICIA SOARES REIS	920º
92	JACIRA ARAUJO SILVA	921º
93	TEREZA DE JESUS FURTADO OLIVEIRA	922º
94	RAIMUNDA CLAUDETE PEREIRA LIMA	923º
95	MARIA DOS MILAGRES ALMEIDA	924º
96	GAUDENCIO RIBEIRO DE JESUS	925º
97	MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	926º
98	MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	927º
99	SONIA IZABEL FERREIRA	928º
100	ANTONIA MARIA RUFINO	929º
101	ELOIZIO MENDES DE SOUZA	930º
102	ANTONIO JOSE DE JESUS	931º
103	ANTONIO EUGENIO CIPRIANO	932º
104	SINIRA OLIVEIRA DE CARVALHO	933º
105	MAURINA ANTUNES CORREIA	934º
106	JOSEFA PEREIRA DE SOUZA	935º
107	MARIA LUSMARINA GOMES PEREIRA	936º
108	SILVERIO ISIDORIO DOS SANTOS	937º
109	NEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	938º
110	IONE MARQUES ROMUALDO	939º
111	MARIA FRANCISCA T. DE JESUS COSTA VAZ	940º
112	MARIA RAMOS DAMACENA	941º
113	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	942º
114	YEDA VIANA SIQUEIRA	943º
115	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BRITO	944º
116	ELIZABETE ALVES RODRIGUES	945º
117	EUNICE NUNES DE AZEVEDO	946º

118	LUCINDA SOARES DA SILVA	947g
119	ELIZETE SERRA REIS	948g
120	CARLOS FIRMINO BARBOZA	949g
121	LUCIA VANDA DE ARAUJO	950g
122	OSVALDINA TORRES DE SOUZA	951g
123	VICENCIA OLIVEIRA BARBOSA	952g
124	NILZETE MARIA DOS SANTOS	953g
125	MARIA PEREIRA REIS	954g
126	JOSEMAR LUCAS DA SILVA	955g
127	MIRTES RODRIGUES DA COSTA	956g
128	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	957g
129	SIOMARA EVANGELISTA DOS SANTOS	958g
130	MARIA JOSE NOGUEIRA SILVA	959g
131	CLAUDETE RIBEIRO FERREIRA	960g
132	PAULO CAVALCANTI	961g
133	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SOUSA	962g
134	JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	963g
135	CLAUDIO MOISES DE CAMPOS BRAGA	964g
136	BRAULITA DIAS GALLO	965g
137	RAUL VOGADO DIAS	966g
138	DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA	967g
139	ANGELINA LINA NEIVA	968g
140	IVETE SILVA RABELO	969g
141	ESTER LOPES DA SILVA	970g
142	AURENI MARIA ARAUJO DA SILVA CRUZ	971g
143	TEREZINHA SOARES LUSTOSA	972g
144	ROSANGELA DAVI DE CARVALHO	973g
145	LUIZA LOPES DE ARAUJO	974g
146	MARCIA REGIA DE SOUZA ALVES	975g
147	EXPERIDIANA RODRIGUES MATIAS	976g
148	MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	977g
149	MARIA OLGA LOPES	978g
150	MARIA DE LOURDES COSTA SA	979g
151	MARIA DA CRUZ MOREIRA DE MATOS CARNEIRO	980g
152	ROSA MADALENA DA ROCHA	981g
153	MARIA DO AMPARO RODRIGUES PEREIRA	982g
154	MARIA IDMA RIBEIRO PETERS	983g
155	CLAUDIONEIDE TORRES VENTURA	984g
156	ILVACY NEVES DA CONCEIÇÃO	985g
157	ALAYDE OLIVEIRA DE ARAUJO	986g
158	DEUSALINA PEREIRA DO NASCIMENTO	987g
159	MARIA DA PAZ COELHO	988g
160	DIVINO FERNANDES DA SILVA	989g
161	JACIRA DE FIGUEIREDO LISBOA	990g
162	JOSE PEREIRA RUELA	991g
163	ROSENILDE PEREIRA DE SOUZA	992g
164	JUDITH BATISTA DE OLIVEIRA	993g
165	MARIA DO CARMO PEREIRA DAS NEVES	994g
166	FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES	995g
167	MARIA LUCIA SOUSA AMORIM REGO	996g
168	YEDA PEREIRA DA SILVA	997g
169	CELIA MARIA DE SOUSA	998g
170	FRANCISCA RUBENI SOUSA	999g
171	JOÃO BATISTA DE SOUSA	1000g
172	PAULO CEZAR FERNANDES DA SILVA	1001g
173	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1002g
174	RAMON RAMOS DA FRANÇA	1003g
175	MARIA PEREIRA DA SILVA	1004g
176	DIRCE MARIA DE ALMEIDA	1005g
177	MARIA JOSE BESERRA DOS SANTOS	1006g
178	LUCELENA OLIVEIRA DE MIRANDA	1007g
179	EDILEUSA RIBEIRO DOS SANTOS	1008g
180	MARIA DE LOURDES BORGES DE MELO	1009g
181	CELIO SANTANA SILVA	1010g
182	VALDA ARAUJO LOPES	1011g
183	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA	1012g
184	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA	1013g
185	JESUITA DE SOUSA GOMES	1014g
186	MARIA D'ABADIA FELIPE DA SILVA	1015g
187	MARIA ROMANA DOS PASSOS	1016g

Brasília, 02 de julho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO

METRÔ DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/93-CEL/MC/NOVACAP destinada a prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva integral dos microcomputadores e impressoras de propriedade da Coordenadoria Especial do Metrô-DF.

Comunicamos às empresas interessadas que foi alterada a especificação do Anexo 1 -- alínea "a" da licitação em epígrafe, cujas cópias encontram-se à disposição na Coordenadoria Especial do Metrô-DF, situada no Setor Hípico. Face a alteração efetivada fica a presente licitação adiada para o dia 20 de julho de 1993, no mesmo local e horário fixados no Aviso do Edital, publicado no dia 18 de junho de 1993.

Brasília, 02 de julho de 1993

Gustavo Magalhães Castro

Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE

BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE CANCELAMENTO DAS TOMA-

DAS DE PREÇOS N.ºS TP-049/93 e

TP-050/93-CAESB.

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB comunica aos interessados que as licitações em referência marcadas para o dia 13.07.93, às 09:00 e 10:00 horas, respectivamente, foram canceladas, por razões administrativas.

Brasília, 02 de julho de 1993.

NELSON AFONSO DOS REIS

Comissão de Licitação

Presidente Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cons-

tante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 144, de 17 JUL 92, AVISA ao candidato ao Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde - QOPMS, especialidade de ginecologia, ALBERTO JORGE MADEIRO LEITE, insc. 170, que terá até às 18:00 horas do dia 06 JUL 93, para entregar na Junta Médica da Policlínica/PMDF, os exames médicos previsto no subitem 4.5.1 do supracitado edital, o não cumprimento deste prazo implicará em desistência, por parte do referido candidato.

Brasília-DF, em 02 de julho de 1993

MARIO SERGIO CAETANO - CEL QOPM

Diretor de Pessoal

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS SÃO
BARTOLOMEU - APROSB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SÃO BARTOLOMEU - APROSB convoca seus filiados para a Assembléia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Julho, às 18 horas, na sede provisória (Chácara Santa Rita), para deliberar sobre o seguinte assunto: Modificação do estatuto da entidade.

Brasília, 1º de Julho de 1993

ELLA TONY
Presidente

(DAR Cr\$ 1.405.000,00)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
COMÉRCIO DE MINÉRIOS E
DERIVADOS DE PETRÓLEO DE
BRASÍLIA-DF. SDS ED CONIC SALAS 217
e 219, Brasília-DF.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Encontram-se abertas as inscrições para candidatos às funções de Juizes Classistas das Egrégias 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste até o dia 07 de julho de 1993, das 8:00 horas às 18:00 horas, na sede do Sindicato, sendo requisitos para tal: ser brasileiro, estar em gozo dos direitos políticos, ser maior de 25 anos, ser sindicalizado há mais de 06 meses e integrante da categoria há mais de 02 anos. As eleições serão realizadas no dia 9 de julho de 1993, no horário das 8:00 às 18:00 horas, através de uma urna itinerante que percorrerá as unidades de trabalho cumprindo roteiro pré-determinado. Brasília-DF., 02 de julho de 1993.

Raimundo Miquilino da Cunha-Presidente

(DAR Cr\$ 1.686.000,00)

**CONDOMÍNIO SETOR DE MANSÕES RU-
RAIS LAGO SUL
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

DIA: 11.07.93, LOCAL: RUA "F" LOTE 08,
HORÁRIO: 09:30h em 1ª convocação, ou às

10:00h em segunda convocação, ASSUNTOS:
1) APRECIÇÃO E DECISÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REDE D'ÁGUA POTÁVEL DO CONDOMÍNIO, 2) DECISÃO DA CONSTRUÇÃO DA ENTRADA DO CONDOMÍNIO, 3) ASSUNTOS GERAIS.

A ADMINISTRAÇÃO

(DAR-Cr\$ 562.000,00)

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMEN-
TO DE DADOS - SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de dados - SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços - CLAMBS, comunica as alterações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS: 93.000011.01

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas copiadoras/duplicadoras para o Edifício da Sede e Filial Brasília/FIBRA.

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentada letra "d" no

subitem 5.3.1 do Edital; 2) Alterado o item 7.2 do Edital; 3) Alterados os itens 01, 02 e 03 do Anexo III; 4) Alterados os itens 2.2.2, 2.2.4.1 e excluído o item 2.2.4.2 do Anexo IV; 5) Alterados os itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.6, 4.1 e excluído o item 4.2 do Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20.07.93 às 09:00 horas.

DATA PARA CADASTRO: 13.07.93 às 18:00 horas.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitação do SESUS/DISUP/DEPAD/FIBRA, sito à Av. L2 Norte - Quadra 601 - Módulo "G" - Brasília-DF.

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhido na Tesouraria a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por Edital, nos horários: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 02 de julho de 1993.

A COMISSÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 120 /93-IDR**

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os cargos de: Auxiliar de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade I e Médico do Trabalho - NOVACAP, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos, das 14 às 18 horas, no período de 12 a 16/07/93, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

O não comparecimento dos candidatos no período estabelecido implicará em sua desistência e automática eliminação do concurso.

Auxiliar de Administração Pública - Área Desenvolvimento Urbano - Especialidade I (Gari II). Edital Normativo nº 145/90-IDR, publicado no DODF nº 200 de 17/10/90 e Edital de Resultado Final nº 002/91, publicado no DODF nº 008 de 11/01/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	46º
02	ROZENVAL ANTONIO DE OLIVEIRA	141º
03	IRENE ANTUNES DOS SANTOS	160º
04	ARIOSVALDO PEREIRA DA SILVA	173º
05	DIVINO FELIPE GOMES	174º
06	FERNANDO DE SOUZA ANDRADE	191º
07	VALDENDOR PORCINO DE ALMEIDA	206º
08	ANTONIA MARIA FELICIANO	207º
09	ANTONIA DE JESUS DOS SANTOS	208º
10	MARLETE NEVES DE OLIVEIRA PORTO	225º
11	MARIA DE RIBAMAR ABRANTES DA SILVA	227º
12	Mã DO SÓCORRO PORFIRIO BARBOSA SARAIVA	240º
13	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	241º
14	DEUSDETE FERREIRA DOS SANTOS	242º
15	VANDERLI SIMÃO DE DEUS	271º
16	JORGE MENDES DA SILVA	273º
17	LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA	274º
18	NARDELIO NUNES PEREIRA	277º
19	MARCELO ROBSON L. MARINHO	280º
20	LUIZ ANTONIO MARTINS	290º
21	JOSÉ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	293º
22	GERSIMAR RODRIGUES COURAS	295º
23	ALVIM DINIZ GOMES	302º

24	ROBERTO JOSÉ FERREIRA	3039
25	MARIA ORIZALBA PEREIRA VERAS	3059
26	EZIO PEREIRA RUELA	3109
27	JOSÉ PEREIRA DE MELO	3129
28	LUIZ GONZAGA DE CASTRO FILHO	3149
29	LUIZ GONZAGA PEREIRA SILVA	3239
30	JOSÉ SILVA	3279
31	IRENILDO GONÇALVES S. SOUSA	3319
32	DULCE OLIANDA DE OLIVEIRA	3419
33	JOÃO BATISTA CARDOSO PEREIRA DA SILVA	3489
34	CIRLEY GOMES DA SILVA	3519
35	FRANCISCO REGINALDO FELIX SILVA	3559
36	EDILSON DE ALMEIDA RODRIGUES	3579
37	ROSANETE SUELY SILVA DE MORAES	3589
38	LUCIO EDUARDO MARTINS RIBEIRO	3739
39	ELIANA DA FONSECA MELO	3889
40	MARIA MIREZ CRUZ	3949
41	FRANCISCO HOLANDA BESERRA	4069

Médico do Trabalho-NOVACAP. Edital Normativo nº 039/92-IDR, publicado no DODF nº 071 de 07/04/92 e Edital de Resultado Final nº 149/92, publicado no DODF nº 167 de 18/08/92.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANTONIO ELIAS CARBEX	39
02	SONIA MARIA FRIEDRICH	49

Brasília, 01 de julho de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 09/93 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1515ª Sessão, realizada em 02.07.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 09/93 - Imóveis, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme Processo nº 111.004.407/93-0, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - MIS METODO IN FORMÁTICA E SISTEMA S/A - CR\$ 1.300.100.100,00; ITEM 03 - JORGE LUIS PRIVADO - CR\$ 2.100.000.000,00; ITEM 04 - MONEYTARIUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CR\$ 2.059.600.000,00; ITEM 05 - IEDA PEREIRA DE ARAUJO - CR\$ 2.151.000.000,00; ITEM 06 - SMAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - CR\$... 2.160.000.000,00; ITEM 07 - SMAF CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA - CR\$ 2.017.000.000,00; ITEM 08 - BRASÍLIA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA LTDA - CR\$ 2.027.695.000,00 ; ITEM 09 - LEMOS CONSTR TRANSP AREIA CASCALHO LTDA - CR\$ 2.148.000.000,00; ITEM 10 - IEDA PEREIRA DE ARAUJO - CR\$... 2.221.000.000,00; ITEM 11 - BRASÍLIA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA LTDA - CR\$ 1.950.165.000,00; ITEM 12 - PLAYTIME COM BUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CR\$ 1.560.000.000,00; ITEM 15 - SAGE IMÓVEIS LTDA - CR\$ 18.501.000.000,00; ITEM 16 - SAGE IMÓVEIS LTDA - CR\$ 19.510.000.000,00; ITEM 17 - SAGE IMÓVEIS LTDA - CR\$ 20.605.000.000,00; ITEM 25 - ROBERSON RODRIGUES DE BARROS - CR\$ 130.000.000,00; ITEM 26 - DANIEL ALVES DOS REIS - CR\$ 204.000.000,00; ITEM 29 - JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ - CR\$ 203.500.000,00; ITEM 30 - GABRIEL CALDAS BONFIM - CR\$.. 251.100.000,00; ITEM 31 - JOSE SILVERIO DA SILVA - CR\$ 901.000.000,00; ITEM 33 - JOÃO VIANNEY DE ANDRADE - CR\$ 184.200.000,00; ITEM 34 - GERALDO DE SOUSA GOMES - CR\$ 232.000.951,00; ITEM 35 - WILSON MACEDO DE ABREU - CR\$ 176.000.000,00; ITEM 38 - JONES BATISTA MANEIRO - CR\$ 699.500.000,00; ITEM 39 - RAIMUNDO GERALDO M. DA SILVA E OUTRO - CR\$ 1.000.100.100,00; ITEM 40 - BENEDITA DE SOUSA REIS - CR\$ 438.200.000,00; ITEM 44 - CENTRO DE ESTUDOS AFRO BRASILEIROS - CR\$ 388.000.000,00; ITEM 45 - SILVIO ESTEVES COUTINHO - CR\$ 355.000.000,00; ITEM 46 - ADRIANA MARIA DE JESUS - CR\$ 323.000.077,00; ITEM 47 - ADRIANA MARIA DE JESUS - CR\$ 433.600.077,00; ITEM 48 - WILSON PEREIRA ALVES - CR\$ 606.000.077,00; ITEM 53 - OSCAR TEODORIA FROTA - CR\$ 161.850.000,00; ITEM 55 - ANTONIO FURTADO JUNIOR - CR\$ 253.900.000,00; ITEM 57 - HORACIO DA SILVA VASQUES - CR\$ 1.005.300.000,00; ITEM 58 - EDILZA COELHO LIMA - CR\$ 1.515.000.000,00; ITEM 60 - GRACIANO FARIA DE CARVALHO - CR\$ 100.007.000,27; ITEM 61 - DANIEL ALVES REIS - CR\$ 121.999.000,00; ITEM 64 - JUVENTINO LEMOS VELOSO MACHADO - CR\$ 218.670.000,00;

ITEM 67 - HORACIO DA SILVA VASQUES - CR\$ 231.150.000,00; ITEM 68 - EDIMILSON AVELINO DA SILVA - CR\$ 201.000.000,00; ITEM 70 - ALMIR DE ARAUJO - CR\$ 212.000.000,00; ITEM 71 - MARCOS ANTONIO DA SILVA - CR\$ 215.850.000,00; ITEM 73 - MOACIR BARROS DA SILVA - CR\$ 221.360.000,00; ITEM 75 - MOACIR BARROS DA SILVA - CR\$ 267.800.000,00; ITEM 76 - ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS - CR\$ 272.300.000,00; ITEM 77 - ILDEBRANDO JOSE PEREIRA MARTINS - CR\$ 276.600.000,00; ITEM 78 - IPAMERINA DIST. DE PEÇAS LTDA - CR\$ 321.000.000,00; ITEM 79 - MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA CARVALHO - CR\$ 430.100.000,00; ITEM 80 - CARLOS ALBERTO FERREIRA ARAUJO - CR\$ 398.500.000,00; ITEM 81 - VALDEMAR ANTONIO DE SOUZA - CR\$ 336.000.077,00; ITEM 82 - SEBASTIÃO JOSE DA ROCHA - CR\$ 373.000.077,00; ITEM 84 - MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA - CR\$ 380.600.000,00; ITEM 86 - BARTOLOMEU DE SOUZA CAVALCANTE - CR\$ 368.320.000,00; ITEM 87 - DILSO ANTONIO PONCHECK - CR\$ 371.777.777,00; ITEM 92 - ALVARO RAINERI DE LIMA E OUTROS - CR\$ 811.555.555,00; ITEM 95 - SILVIO ESTEVES COUTINHO - CR\$ 1.011.000.000,00; ITEM 96 - JOSE ALDERY FERREIRA NENDES VALARADES - CR\$ 301.000.000,00; ITEM 97 - SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA - CR\$ 201.000.000,00; ITEM 99 - ABIDENO IZIDRO MARIANO - CR\$ 636.000.077,00; ITEM 103 - JOÃO GERALDO DE CAMPOS - CR\$ 2.579.500.000,00; ITEM 105 - LUIZ BENTO TEIXEIRA - CR\$ 3.000.500.000,00; ITEM 106 - RAIMUNDO LIMEIRA DE FREITAS - CR\$... 1.828.000.077,00; ITEM 107 - PAULICEIA RODRIGUES CRUZ - CR\$ 710.000.000,00; ITEM 108 - FRANCISCO GONÇALVES DE ARAUJO - CR\$ 773.000.077,00; ITEM 110 - HELENA MARIA DA SILVA - CR\$ 1.441.000.000,00; ITEM 111 - LUCIANO SCHOBERTH PERINI - CR\$ 1.101.100.000,00; ITEM 112 - ABIDENO IZIDRO MARIANO - CR\$ 1.370.000.077,00; ITEM 113 - AURELINA FERREIRA DE OLIVEIRA - CR\$ 680.600.000,00; ITEM 114 - ANCELMO DE ARAUJO - CR\$ 438.000.000,00; ITEM 115 - ANCELMO DE ARAUJO - CR\$ 438.000.000,00; ITEM 116 - BARTOLOMEU DE SOUZA CAVALCANTE - CR\$ 612.000.000,00; ITEM 117 - COSME DAMIÃO LAGES DUTRA - CR\$ 582.800.000,00; ITEM 118 - MINGUINHO LUCAS DE ALMEIDA - CR\$ 432.800.000,00 ; ITEM 119 - NEUSA AUGUSTA DANIEL DA SILVA - CR\$ 402.255.000,00; ITEM 120 - HERMENEGILDO BOTELHO SILVA - CR\$ 336.000.077,00 . Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital . O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens nºs 01, 18, 21, 59, 62 e 63 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 09/93-Imóveis. Quanto ao item 43, fica excluído desta homologação, face o deferimento do pedido de reconsideração apresentado pelo licitante JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, nos termos do referido Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 02 de julho de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente